

ATA N.º 09/XII/2020

Reunião Ordinária de 13/05/2020

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DE PADEL NA FREGUESIA DA MOITA	
- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA;	
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;	
- APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO	21
2. APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2019.....	23
3. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO	24
4. “SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO”	
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO	26
5. EMPRÉSTIMO M/L PRAZO PARA FINANCIAMENTO – PISCINA MUNICIPAL DA MOITA	29
6. “PROJETO DE EXECUÇÃO DA PISCINA DA MOITA”	
“PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGISTA PARA O ESPAÇO PÚBLICO NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL DA MOITA”	
- APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO	37
7. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL	
- APOIO FINANCEIRO	40

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

O Sr. Presidente disse, ainda, para informação e face à evolução da situação relacionada com a pandemia, estar-se numa fase de procurar acompanhar as medidas que tinham sido decretadas pelo Governo, pela Assembleia da República, no sentido do chamado desconfinamento, que no Município se estava a traduzir num objetivo e num percurso de um retorno gradual ao trabalho presencial, com as necessárias cautelas e adaptações que se pretendiam, no momento, levar até ao final do mês em curso, altura em que avaliariam a situação existente e aquilo que fossem as medidas tomadas em termos nacionais. Traduziu-se, no início da semana e em algumas situações na semana seguinte, no aumento do trabalho presencial, com o objetivo definido a traço grosso de, até ao final do mês, todos os trabalhadores da Câmara tivessem algum período de trabalho presencial, ou seja, não se pretendendo o regresso integral e simultâneo de todos os trabalhadores, pretendendo-se um regresso faseado que cumprisse o objetivo de até ao final do mês de maio, todos já terem tido um período de trabalho presencial.

A adaptação que tal implicava, em termos de cada Serviço, estava relacionada com as condições específicas, não só do serviço, mas sobretudo das instalações existentes e das condições que em cada instalação existissem para que o trabalho presencial se realizasse, cumprindo as normas de segurança recomendadas. Tal implicava que em alguns casos pudesse adoptar-se um trabalho em jornada contínua dividido a meio do dia, ou seja, um grupo de pessoas a trabalhar de manhã e outro grupo de pessoas a trabalhar na parte da tarde, ou mais frequentemente, em função das condições, o trabalho “em espelho”, ou seja, uma equipa a trabalhar e outra equipa em casa, sendo que após um determinado período, no limite de uma semana, mudavam ou trocavam.

Eram as duas situações existentes, que se estavam a implementar. A partir da segunda-feira da semana seguinte alargariam o período de atendimento do Balcão do Município, passando também a abranger um período da parte da tarde, continuando ainda a ser, até ao final do mês no mínimo, com marcação prévia.

Iniciou-se também nas Bibliotecas, no dia anterior, um serviço de entrega de livros, não se encontrando as Bibliotecas abertas para a leitura no local, mas estavam a funcionar para entrega e levantamento de livros ou de outros materiais e documentos, para levar para o seu domicílio.

Nos Serviços Operacionais também ocorreu um alargamento substancial do número de pessoas ao serviço, iniciando-se já funções mais alargadas, procurando o caminho para a normalidade.

Todos os equipamentos se mantinham encerrados, sendo a única perspetiva de abertura segura, no momento, os Jardins de Infância, estando anunciada a intenção de retomarem o funcionamento no dia 1 de junho, não estando ainda definidas as regras, uma vez que não foram ainda publicadas as regras aplicáveis, quer para os Jardins de Infância, quer para as Creches, que iriam retomar a atividade, estando a aguardar que existissem determinações naquele sentido.

Referiu que anunciaram no dia anterior o cancelamento das Férias Jovens, e da não abertura da Piscina do Parque José Afonso, sendo a razão de fundo a mesma. As razões concretas, no caso das Férias Jovens estavam relacionadas com a necessidade de estarem no momento a iniciar as inscrições, sendo necessário informar as pessoas se iriam ou não decorrer, e a avaliação que realizaram foi de que não existiam condições, uma vez que funcionava sempre com o apoio de uma escola com condições que, naturalmente se as escolas estavam encerradas porque não existiam condições para abrir, não iriam

abrir para proporcionarem as Férias Jovens, e como tal, também por esse motivo não existiam condições.

Relativamente à Piscina, não havendo ainda normas claras sobre o funcionamento da época balnear, mas, no entanto, aquilo que era fácil perceber, conhecendo o espaço é que não se conseguia garantir minimamente no local as condições de segurança de utilização de balneários, ou mesmo do espaço existente. Não sendo o espelho de água muito grande, não imaginavam como conseguiriam garantir as condições de segurança indispensáveis ao funcionamento de um equipamento daquela natureza e como tal, pelo menos no momento a intenção era não abrir, naturalmente que se a situação evoluísse mais favoravelmente do que o previsto a decisão podia ser revista em algum momento. O verão era grande, mas em junho não abriria seguramente, uma vez que não existiam condições.

Na semana anterior reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, e como foi tornado público, em função da declaração do Estado de Calamidade, que era uma declaração prevista na Lei de Bases da Proteção Civil e que implicava automaticamente a ativação, ou pelo menos, essa era a interpretação realizada pelas Autoridades de Proteção Civil, implicava automaticamente a ativação dos Planos de Emergência territoriais, ou seja, dos respetivos territórios, no caso, dos concelhos e dos distritos. A ativação do Plano Municipal de Emergência e de Proteção Civil foi uma decorrência automática da Declaração do Estado de Calamidade e manter-se-ia em vigor até que o Estado de Calamidade se mantivesse em vigor. Não decorreu daquela questão nenhuma alteração substantiva à ação do Serviço Municipal de Proteção Civil, porque aquilo que eram as suas competências e as necessidades da sua intervenção no âmbito da situação em que se vivia estavam a ser cumpridas e asseguradas, mantendo-se da mesma forma, tendo havido apenas, também decorrente das implicações previstas no Estado de Emergência, na ativação do Plano de Emergência, a criação de uma Estrutura de Coordenação e Controle, que ficou com uma constituição idêntica a um grupo que já estava a trabalhar anteriormente, constituído pelo Sr. Vereador da Proteção Civil, pela técnica do Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo Sr. Comandante dos Bombeiros.

Acrescentou que era com profundo repúdio e repulsa que assistiram à campanha direitista, reacionária contra o 1º de Maio, que também se manifestou no concelho da Moita. Foi com tristeza, embora não sendo com surpresa que se viu o PS Moita, mais uma vez na sua eterna competição para ultrapassar a direita pela direita, a ser ainda mais reacionário em relação ao 1º de Maio do que a direita, num ataque que, no caso, até nem acompanhou o que foi a postura séria e sensata do seu Governo, relativamente às comemorações do 1º de Maio, e pelo contrário no concelho da Moita, pelo que se verificou, foi um coro com tudo o que foi de mais “rançoso”, mais reacionário, mais fascista. Não o surpreendeu também que tivessem havido algumas posições que “ressuscitavam” as velhas teses salazarentas de que todos os sindicatos e aqueles que se manifestavam eram comunistas e como tal confundiram o 1º de Maio e as comemorações da Central Sindical CGTP, do 1º de Maio, com uma ação do Partido Comunista Português. Tendo cada um o direito de gostar daquilo que gostava, se gostavam das teses salazarentas que lhes “soubesse bem”, mas da sua parte mereciam repúdio e mesmo repugnância pela campanha que veio acentuar uma tendência que já se vinha sentindo, de um ressuscitar, através de alguns meios mais modernos, de posturas, de teses, de comportamentos que ultrapassavam já o protofascistas para ser, em alguns casos, abertamente já fascizantes. Da sua parte, o que havia, houve e haveria, seria sempre um grande respeito e solidariedade com as lutas dos trabalhadores, com as suas manifestações, com os direitos que felizmente no país não foram suspensos, os direitos políticos não foram suspensos, os direitos sindicais não foram suspensos, e foi com alguma estupefação e muita crítica que se viram Partidos que aprovaram na Assembleia da República a autorização para que as comemorações do 1º de Maio ocorressem, posteriormente a terem as posturas que tiveram e a dizer o que disseram, quando efetivamente se usou o direito, que os próprios aprovaram e consideraram. Considerou um episódio tristíssimo da vida democrática, o ataque feroz, indecente que foi feito ao 1º de Maio.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Chula – Iniciou a sua intervenção dando conta do que vinha sendo a atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, entre as reuniões de Câmara.

As situações mais relevantes estavam relacionadas com o facto de, como já havia sido referido pelo Sr. Presidente, na sequência do decretar da situação de Calamidade, o Plano Municipal de Emergência ter sido ativado automaticamente, e nessa sequência convocou uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para o passado dia 7 de maio, em que foi realizada uma ponderação, como era usual, por todos os membros que compunham a Comissão e que estavam presentes, sobre o ponto de situação no concelho da Moita, de como se vinha a desenrolar o dia-a-dia no que se referia à situação em causa, ou seja, a questão do COVID-19. Dessa reunião, também como já referido pelo Sr. Presidente, foram manifestados alguns considerandos sobre uma realidade que era, o abrandamento que já se começava a sentir até àquele momento, que continuava, e segundo as informações que possuía havia aumentado, um abrandamento por parte dos munícipes e da população em geral, no que respeitava aos cuidados e às regras que deviam manter e que eram amplamente conhecidas, para se protegerem a si e protegerem os seus concidadãos. Existiam mais pessoas nas ruas, provenientes da abertura do comércio mas a tendência foi aumentar o que já existia também em alguns pontos concretos, não eram em todo o Município, no concelho todo, eram alguns pontos concretos em que se sentiam mais pessoas, sendo a realidade, que decorrente dessa situação, ou não, mas naturalmente ligado a essa questão, tinha havido um aumento de casos de infeção. Ainda nessa reunião, houve a sugestão por parte de um membro da Comissão para que se começasse a utilizar no concelho da Moita um carro de som que percorresse as ruas, com as recomendações que a Direção Geral de Saúde foi referindo desde o início da situação. Houve um comunicado que afirmava exatamente aquela questão, após a reunião, sendo que, até ao momento não tivera conhecimento de se o carro se encontrava preparado, pronto, uma vez que não teve mais conhecimento do assunto, após a reunião e após o comunicado.

Informou ainda que se tinham realizado reuniões com a Área Metropolitana de Lisboa, com os responsáveis das diversas Comissões Municipais de Proteção Civil da Área Metropolitana, com o Sr. Secretário de Estado Duarte Cordeiro, a Segurança Social, a Saúde Pública, os CDOS, tendo em vista a realização dos testes aos funcionários dos Lares e IPSSs, aos serviços de Apoio Domiciliário, Lares privados, à residência da NÓS.

Realizaram-se ainda nos dias 6 e 8, quatrocentos e trinta e cinco testes, tendo no dia anterior a excelente notícia de que eram todos negativos, ou seja, naquele dia, ou naqueles dias, os funcionários das referidas instituições não estavam infetados, o que foi uma boa notícia.

Nas referidas reuniões ou em reuniões posteriores, também dos testes aos funcionários das creches que abririam em breve, do conhecimento que teve, por contactos com alguns responsáveis das respetivas creches só teve conhecimento do CRIBB e da IPSS junto à Escola Profissional, o Corte Real. Em seguida haveria a fase de passar a realizar os testes aos funcionários dos Lares ditos não legais, que era uma situação complexa, muito diferente da que ocorreu com os lares legais e IPSSs, já havendo algumas determinações de como se iria tratar do assunto. Já haviam identificado os Lares, julgando que eram aqueles apenas de que tinham conhecimento, porque aqueles eram sempre um assunto muito pouco conhecido, não lhes sendo muito conveniente por vezes as instituições terem conhecimento de que existiam, encontrando-se à espera de que lhes fossem dadas instruções no tiro de partida para que, no âmbito da Proteção Civil, mantivessem a colaboração que tinham sempre mantido, que na situação dos Lares, dos testes aos funcionários, tinha sido uma situação de logística para a qual tinham tido o apoio, que seria impossível de não ter, dos Serviços que geriam os motoristas e as viaturas no Município, que eram da responsabilidade do Sr. Vereador Miguel Canudo, que tinha dado toda a colaboração. Não tinha sido uma situação fácil, porque tinha sido gerida rigorosamente ao minuto, existindo situações em que tomaram conhecimento às 04h de que passariam a ser realizados testes no dia seguinte de manhã, e depois as informações eram muito díspares, sendo as informações

da Segurança Social num sentido, as dos serviços de saúde noutra, e só de facto com muito boa vontade dos diversos Serviços Municipais é que se conseguira articular devidamente a questão, para poderem dar resposta às necessidades que eram emergentes, porque aconteciam em cima do momento. Recebiam uma informação de que eram para se deslocar para um determinado local, posteriormente já não era para se deslocarem para aquele local, mas para outro, sendo também necessário transportar testes para instituições que não sabiam que constavam da lista, mas tudo foi executado, tudo correu bem, o resultado dos testes já chegara, eram todos negativos, o que os satisfez. Questionou o Sr. Presidente, tendo tido conhecimento pelas redes sociais de que no dia 7 de maio, presumindo que fora antes da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, foi realizada uma reunião com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e a informação que teve das redes sociais de que o Município em conjunto com aquelas Autarquias iria distribuir máscaras à população, com um pormenor, de que seria à população mais necessitada. Nesse enquadramento questionou o que estava pensado, uma vez que não teve qualquer outra informação acerca do assunto.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Relativamente ao 1º de Maio, disse que os presentes, enquanto Vereadores, com frequência tinham o problema de ser um meio pequeno, de todas as pessoas se conhecerem, bem como de não quererem facilitar a vida aos seus amigos, às pessoas que conheciam. Sentia isso, porque alguns amigos referiam que era mais exigente com eles do que com os desconhecidos, e eventualmente seria verdade. Naquelas questões, naturalmente que a Associação dos Trabalhadores e as Comissões Sindicais de Trabalhadores da Câmara da Moita, tinham a vantagem ou a desvantagem de serem pessoas que trabalhavam com eles todos os dias. O ideal era conseguirem separar as questões de forma, que não fossem prejudicados por isso, ou seja, uma pessoa que os conhecia não ser prejudicada por esse motivo, mas também não ser beneficiada. Vinha a questão a propósito do 1º de Maio, porque em primeiro lugar deu os parabéns à CGTP e torná-los públicos, porque de facto a organização foi fantástica, as pessoas mantiveram a sua distância, algo que a maioria das pessoas não estaria à espera que se conseguisse.

Chamou a atenção à Câmara Municipal para a questão da cedência do autocarro, porque haviam decidido que não haveriam cedências de autocarro. Sabendo que aquelas questões aconteciam, estavam habituados. Não havia cedência do autocarro na atual situação, achando muito bem que a cedência do autocarro para questões daquele género, ou seja, se cediam a um Clube ou a uma Associação que pretendia levar pessoas a passear, também tinham de ceder à sua Associação de Trabalhadores. A única questão foi ser no período em que tinham decidido, e estava no Plano de Contingência Municipal, sendo a única questão sobre o 1º de Maio que teve a apontar. No presente ano não esteve presente, não iniciou as suas sardinhas com as sardinhas junto do Sindicato dos Metalúrgicos, que era a forma como gostava de começar a sua época de sardinhas, não sendo isso possível no ano atual, mas com certeza o faria em outra ocasião. Para tal seria convidado pelo Sindicato dos Metalúrgicos. Considerou que embora o pedido já tivesse dado entrada há algum tempo, e já havendo sido dada a resposta, fosse habitual a cedência do autocarro, não quis deixar de esclarecer bem a sua posição sobre a questão, considerando que numa altura em que haviam visto no Plano de Contingência a não cedência do autocarro se cometera um pequeno erro na questão.

Relativamente à abertura dos cemitérios, referiu ter tido muito boa impressão, embora nenhum dos seus familiares que havia falecido recentemente, estivesse em nenhum dos cemitérios do concelho da Moita, mas devido à sua questão pessoal acompanhou muito porque naquelas alturas necessitavam de voltar ao local, sendo certo que todos sabiam que a pessoa já lá não estava, mas fazia parte da cultura e da forma de ser. Na sua opinião, a abertura dos cemitérios correu muito bem, havendo algumas pessoas que se queixaram devido ao tempo que esteve fechado, que as campas estavam com ervas daninhas, com mais terra, mais sujas, e enfim, não cabendo aos Serviços da Câmara Municipal a sua limpeza, mas de uma forma geral as pessoas tiveram uma grande receptividade e era algo que era importante de acontecer, não querendo deixar de dar na reunião uma palavra de apreço pela questão.

Da mesma forma também deu uma palavra de apreço, pois se estivessem num mundo normal, de momento estariam na Feira de Projetos Educativos, teria começado na terça-feira, no dia 12. Decorreria de 12 a 15 de maio. Não estando num mundo normal, a Feira de Projetos Educativos estava a decorrer *on-line*, naquela forma que era possível, deixando uma palavra de apreço às equipas dos Gabinetes Educativos da Câmara, tuteladas pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, por também saber o que tal significava, uma vez que a Feira de Projetos Educativos costumava decorrer no Pavilhão Municipal de Exposições e o próprio, por funções do cargo que exercia passava muito tempo no evento e sentiu a falta daquelas crianças a correr e daquele barulho, e como tal não quis deixar de referir o seu apreço pelas equipas dos Gabinetes Educativos.

Relativamente às obras do Centro Logístico do ALDI, do que teve conhecimento, solicitaram uma licença para funcionarem à noite, que foi passada, não por si, porque quem dá o Pelouro, mantém sempre a posse do Pelouro, ou seja, quem delegava mantinha sempre o poder, e como tal, referiu pensar que aquela licença havia sido dada pelo Sr. Presidente, querendo sobre o assunto referir que concordava inteiramente. O Instituto da Natureza atrasou muito o licenciamento e no momento queriam recuperar o tempo perdido, uma vez que o Centro Logístico do ALDI teria de estar a funcionar no verão de 2021 e como tal querem recuperar o tempo perdido. Assim sendo, uma palavra de apreço pelo facto de o Sr. Presidente ter despachado o assunto.

Chamou a atenção para o facto de, como tudo, todos os Pelouros terem a sua parte positiva e a sua parte negativa, o facto de ser conhecido como o Vereador do “barulho” ou o Vereador do ruído, no concelho da Moita, também faz com que tivesse de estar mais informado daquelas questões, de forma a poder responder às queixas de ruído que surgiam. Chamou a atenção colocando que, se até o Ministro Centeno que era o Ronaldo das Finanças se esqueceu de avisar o Primeiro-ministro de que ia fazer uma transferência de oitocentos e cinquenta milhões para o BES, que era algo muito mais importante, solicitou apenas, sempre que aquele género de coisas acontecessem, um pedido de informação, subscrevendo inteiramente, sem qualquer problema, naturalmente que o ALDI tinha de recuperar o tempo perdido, sendo que o concelho da Moita também necessitava dos postos de emprego que ia proporcionar, e o ALDI necessitava que estivesse pronto no verão porque tinha o outro Centro para encerrar, tendo de entrar em laboração.

Também o *backspace* de Alhos Vedros estava em funcionamento, passando a ter, algo que sempre defendeu, um centro de aluguer rápido de escritórios, um centro empresarial ou ninho de empresas dinâmico no concelho, pretendendo que todos se rejubilassem com a questão.

Colocou a sua preocupação, no que concernia ao Balcão Único, uma vez que tinham sido cobrados juros às bancas de Mercado, uma vez que as pessoas tinham ido pagar, e estavam a ser cobrados juros de mora. Existindo duas situações completamente distintas, uma relativa aos meses de janeiro e de fevereiro, que estava relacionada com o acerto, foi o último ano em que aconteceu, em que o preço estava demasiado elevado, se reduziu e em alguns casos até foi dito às pessoas que escusavam de pagar na altura e que pagariam num momento posterior. Por outro lado, existiam os casos de março e abril, em que os serviços Municipais de Balcão Único, que nunca estiveram encerrados, mas estavam a funcionar com restrições. Podendo sempre referir-se que poderiam ter pago por transferência multibanco, ou outra via, no seu entendimento era necessário perceberem que os seus vendedores de Mercado eram-no e para eles a questão do pagamento e de se tratar das questões *on-line* era algo um pouco complexo, e havendo realizado as marcações, quando chegou a sua vez, chegaram ao Balcão Único e foi-lhes cobrado juros de mora. Não sendo a questão o valor em causa, porque eventualmente seria um euro ou algo do género, mas o facto em si, considerando que de uma forma geral, na última reunião de Câmara, sendo a proposta um pouco alterada em reunião, acabando por não ficar com a proposta conforme tinha sido colocada, mas havia sido mais ou menos combinado que dentro da medida do possível, sem incorrer em nenhuma questão ilegal, teriam um pouco de atenção à questão dos juros de mora, solicitando que houvesse essa atenção. Sendo uma questão um pouco difícil para si, porque os juros de mora eram uma questão legal, não podendo fazer uma ordem de serviço referindo a não cobrança dos juros de mora, porque estaria a entrar numa ilegalidade, sendo a sua única possibilidade realizar aquele apelo a quem tutelava a questão, se pudesse ter a questão em atenção,

não sabendo do ponto de vista legal como era possível de executar, se era possível referir, solicitar a quem tutelava que esquecessem a questão e os juro durante um tempo; se tal fosse possível, seria positivo.

Relativamente ao futuro, referiu que a questão que mais o preocupava era o facto de na segunda-feira seguinte se iniciar, entrar, seriam desconfinados os restaurantes e dentro daqueles, o que gostaria de referir na reunião, era a questão da existência no Plano, de acordo com o Ministério da Saúde, a ARESP, a ASAE e outras entidades, uma norma que referia taxativamente privilegiar as esplanadas. Sendo claro, os restaurantes iam passar a funcionar com 50% dos seus clientes, ou seja, as mesas seriam canceladas por metade, relativamente ao espaço, o que significava que muitos dos pequenos restaurantes existentes no concelho da Moita, e exemplificando, um restaurante com 10 lugares sentados, passaria a funcionar com 5 lugares sentados, o que significava que muitos deles deixavam de ser lucrativos. Nas negociações entre o Governo e a ARESP, deram uma aposta e um incentivo a que as esplanadas se estendessem, ou seja, na área das esplanadas, os clientes também passavam a metade, podendo alargar ou encerrar metade da esplanada, cancelar alguns lugares. Chamou a atenção, pedindo licença para todos discutirem a questão em conjunto, porque naturalmente que por força das funções por si exercidas e da delegação de poderes realizada pelo Sr. Presidente na sua pessoa, a legalização das esplanadas passava por si, não querendo no entanto decidir algo sem antes ter uma conversa prévia com todos os presentes, que era a questão de permitirem, durante o verão que se seguia algumas esplanadas um pouco maiores do que o normal. Os restaurantes e estabelecimentos de refeições e bebidas necessitavam da questão, encontrando-se de momento de rastos, e na sua opinião, se não conseguissem ter essa abertura muitos deles acabariam por encerrar. Uma tal abertura implicava algumas questões com outros Pelouros, e no momento dirigindo-se também aos Srs. Vereadores que tutelavam outros Pelouros, exemplificou, colocando que na Rua 1º de Maio, junto à Câmara Municipal, encerrarem a rua mais cedo, eventualmente durante toda a semana, para que as esplanadas pudessem crescer para a estrada. Em muitos outros locais implicava “roubarem” um ou dois lugares de estacionamento de forma à esplanada poder crescer para aqueles lugares. Apesar da decisão do tamanho da esplanada ser sua, na realidade em muitos dos casos a questão teria de ser muito concertada entre si e o Sr. Vereador Miguel Canudo, que geria a questão dos estacionamentos, estradas, entre outros, e apesar de sempre ter sido contra a utilização do espaço público, por considerar que aquele deveria ser preservado, implicando muito com o mobiliário urbano, que cada vez existia mais nas ruas porque gostava das coisas o mais desimpedidas possível, mas encontrando-se num período excepcional e como tal pretendeu falar com os presentes para terem a liberdade de durante o verão seguinte permitirem o alargamento das esplanadas do concelho de forma a não terem de cortar tantos lugares, teriam de cortar alguns, mas se alargassem em área seria diferente. Se mantivessem a mesma área tinham de cortar em 50% dos lugares e se alargassem a área poderiam não passar a metade e nesse sentido quis ter aquela conversa com os presentes, tendo em conta que, naturalmente, em muitos dos locais teria de resolver pessoalmente com o Sr. Vereador Miguel Canudo, porque obrigava ao “roubo” de alguns lugares de estacionamento e na Rua 1º de Maio obrigava a corte de rua, não querendo deixar de conversar com todos e posteriormente, caso a caso, com o Sr. Vereador Miguel Canudo, mas querendo discutir na perspetiva geral entre os nove, de forma a balizarem a questão e terem todos o mesmo pensamento, sendo que, o seu pensamento era permitir no ano atual o alargamento das esplanadas e salvar o ano aos donos de estabelecimentos de restauração e bebidas através de esplanadas.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Relativamente ao funcionamento dos Balcões do Município e exemplificando, a ANA já solicitara uma informação à Câmara de, para quando estaria prevista a entrada em funcionamento do Balcão do Cidadão, ao que responderam que estavam a ponderar o regresso à normalização dos serviços, e em devido tempo informariam qual era a data prevista para o Balcão do Cidadão, nunca antes de 1 de junho, porque durante o mês de maio ainda estavam com limitações.

Reafirmou, uma vez que já fora referido na reunião em curso que o Balcão do Múncipe foi um dos serviços, existindo outros também, que teve sempre pessoas a trabalharem, os múnicipes tiveram sempre todo o apoio possível, nunca deixando de tratar as situações, contornando vários problemas, acionaram a questão do pagamento via multibanco, a transferência bancária, para alguns casos, para outros foi a questão do atendimento com marcação e mesmo sem marcação por vezes as pessoas apareciam e quase nunca foram para trás por esse motivo. A partir da segunda-feira da semana seguinte, iriam aumentar, uma vez que estiveram a trabalhar a 50% do pessoal e a 50% do horário. Funcionava de manhã com 50% dos trabalhadores. Encerraram os dois Balcões de Alhos Vedros e do Vale da Amoreira, para reforçarem os outros Balcões. Na segunda-feira da semana seguinte haveria a jornada completa, manhã e tarde, mas com 50% do pessoal, questão que se manteria até ao final do mês, realizando-se posteriormente um ponto de situação e a partir de 1 de junho estariam a funcionar em pleno.

No que concernia às máscaras, referiu que no Balcão do Múncipe tomaram a decisão, que não sendo nada de extraordinário, mas atendendo a que era obrigatório em espaços fechados o uso de máscara, solicitaram um reforço de máscaras, que foi cedido pelo serviço de medicina, não havendo ninguém que se dirigisse aos Balcões, quer da Baixa da Banheira, quer do edifício Sede do Município que não fosse atendido por não ter em sua posse uma máscara. Na situação, já se encontravam a dar máscaras a quem não a tivesse. Não o anunciaram em *outdoor* nem fizeram nenhum “arraial” da situação, mas quem não tivesse em sua posse máscara não voltava para trás por não a ter. Considerando que foi um passo a seguir, mas como referido pelo Sr. Vereador Luís Chula, se existia a intenção de distribuir máscaras, com a qual se mostrou de acordo, até porque, referindo uma questão a que assistiu antes da reunião, um múnicipes pretendeu entrar no Edifício da Câmara, mas não possuía máscara, tendo a funcionária que estava na portaria ficado um pouco aflita. Na sua opinião se quem estivesse junto à entrada tivesse junto a si algumas máscaras para fornecer a quem pretendesse entrar e não a possuísse seria positivo. Manifestou-se de acordo com a distribuição de máscaras às pessoas, considerando que o Município devia também entrar nessa campanha, até porque no momento estavam num outro patamar do combate à doença e segundo os especialistas iam referindo, a segunda onda eventualmente poderia ser muito pior do que a primeira, tendo em conta históricos de outras pandemias e apesar dos resultados estarem a ser não muito preocupantes, o que lhes dava satisfação, os óbitos estavam a diminuir, o número de infetados estavam a crescer mas os recuperados estavam a subir de número, mas tinham de ter cuidado e como tal deviam continuar a dar aquele sinal às pessoas. Em termos do Balcão, o 1 de junho seria uma grande meta, após realizar uma ponderação verificariam se era possível alargarem mais os serviços, com o regresso das pessoas e o teletrabalho a terminar.

A propósito da situação, sendo um assunto que estava a ser tratado pelo Sr. Vereador Miguel Canudo, uma vez que nas medidas que se foram anunciando foi falada a tarifa social da água, considerando que se deveria aproveitar a ocasião para instituir o que era referido pelo Decreto-lei n.º 147 de 2017, que era a instituição da tarifa social da água automática. Atualmente e muito bem, o Município abordou aquela questão e tomou uma atitude alertando que era possível o acesso à tarifa social da água, mas considerou ser um assunto pouco tratado e dever aproveitar-se o momento para tentar ultrapassar alguns obstáculos, sabendo que envolvia outras entidades, fazendo com que aquelas também ultrapassassem as ondas burocráticas, sendo positivo, na sua opinião, darem um sinal de assumirem em pleno a tarifa social da água, para que aquela fosse aplicada como é referida pelo Decreto-lei n.º 157, automaticamente, uma vez que a pessoa reunisse condições passar a ter a tarifa social da água. Pensando ter sido uma recomendação aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal, seria bom aproveitarem a medida.

No que se referia aos Lares, que foram referidos novamente pelo Sr. Vereador Luís Chula, e a questão dos Lares legais e ilegais, quando se falava em Lares ilegais, em sua opinião, a atual pandemia tinha servido para realizar o levantamento de situações que não estavam bem, que serviu para se perceber como eram tratados os idosos, que tendo a população envelhecido muito, o número de idosos cresceu bastante, a estrutura como existia a da Santa Casa da Misericórdia não existia em todos os locais, como

no concelho da Moita, e as pessoas tinham estado a ser tratadas de uma forma, tinham estado a ser encaixotadas em locais sem condições para tal. Com alguma naturalidade era referido que alguns Lares eram legais e outros eram ilegais, mas na sua opinião, se eram ilegais, tinham de passar a ser legais, havendo que responsabilizar a Segurança Social, porque em termos gerais, na Comunicação Social referiam a existência de trinta e cinco mil idosos em Lares ilegais, o que não era normal na sua opinião. Referindo-se ao concelho da Moita considerou que deveria ser realizado um levantamento a sério de quais eram os cubículos, os locais que eventualmente estariam a prestar um serviço que ninguém prestava, não crucificando as pessoas que possuíam tais organizações, mas considerando que efetivamente as mesmas tinham de ser enquadradas de uma outra forma, mais legal, até para terem a possibilidade de usufruírem de certos apoios e as questões ficarem mais transparentes, uma vez que existiam locais que eram depósitos de pessoas, onde estas se encontravam amontoadas, a dormirem mal, sem condições de assistência de saúde, e os idosos mereciam ser tratados com respeito e dignidade e não irem parar a um terminal de vida num contentor, portanto deixou a nota do assunto, para pós pandemia eventualmente, mas que teria de ser colocado o “dedo na ferida” no que se referia à forma como muitos dos idosos estavam a ser tratados.

Quanto ao 1º de Maio, não comentou onde quer que fosse a questão do 1º de Maio, embora algumas pessoas o fossem questionando, integrou-se nas comemorações do 1º de Maio, sendo a sardinhada algo que considerou lateral, porque o 1º de Maio não fora organizado para comer sardinhadas, podendo no máximo essa questão ser o arraial do 1º de Maio. Aquele estava relacionado com uma questão muito séria, tendo havido muita repressão e por aquele motivo era um dia mundial do trabalhador, por um motivo muito sério, sendo as restantes questões como a sardinhada e balões, questões idênticas ao que se passava relativamente às comemorações do Dia Internacional da Mulher, em que se organizavam *stripteases* para o comemorarem, não sabendo porque algumas mulheres se envolviam naquele arraial, não sabendo bem por que motivo se comemorava o Dia Internacional da Mulher. Houve uma repressão tremenda sobre um conjunto de mulheres trabalhadoras, sendo uma questão muito séria, e atualmente fazia-se um baile, um *striptease* e uma almoçarada, referindo que estavam a comemorar o Dia Internacional da Mulher, o mesmo se passando um pouco relativamente à comemoração do 1º de Maio. Da sua parte, o seu comportamento foi o de, quando chegasse à reunião de Câmara, ao ter alguma dúvida, questionaria o Sr. Presidente. Considerou que o 1º de Maio deveria ser comemorado dignamente. A única questão que as pessoas lhe foram colocando foi a de estarem em Estado de Emergência, como é que se transitara de um concelho para outro concelho distinto, e a participação dos autocarros da Câmara Municipal. Para tal haveria certamente uma justificação, se eventualmente o autocarro já estaria requisitado com antecedência, não havendo que contornar, devendo ser claro e colocar que a questão se passou de uma determinada forma, porque na sua opinião, se não se contornasse a questão, não se dava margem às pessoas que estavam sempre a aguardar por algo para atacar a outra questão, que era a comemoração do 1º de Maio. Na atualidade existia um debate que tinha um sentido, mas existia uma outra face, que era a exploração do debate com outro sentido, onde apareciam os populistas, e um grande coro de outras situações. Também em torno do 25 de abril fora levantada uma grande polémica, que em determinado momento as pessoas já estavam contra sem saber muito bem qual o motivo pelo qual estavam já estando contra tudo, nem que tal significasse derrubar a Assembleia da República, havendo quem já defendesse que o melhor seria encerrarem o Edifício e tudo estaria bem. Defendeu ter de haver algum cuidado nos tempos atuais, que apelavam a que estivessem muito atentos a alguma corrente, que se encontrava presente, a realizar alguma exploração de situações que por vezes ficavam pouco claras, que não funcionavam bem e quando a democracia não funcionava bem, os populistas agarravam-na e dela colhiam alimento. Do 1º de Maio só ficara a questão da cedência do autocarro, estando certo de que o Sr. Presidente diria algo sobre a situação.

Em relação à questão dos Balcões do Município e aos juros de mora, colocada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, e muito bem, considerou que não cobrar era ilegal e como tal não podiam chegar a nenhum compromisso, porque a questão não funcionava daquela forma. Acrescentou que desde que estava na Câmara, quando se tratava de aplicar o que constava da Lei, dizia-se que se tinha de aplicar.

Quando chegaram à reunião de Câmara e a um acordo de compadres e comadres, tal podia-lhes cair em cima. No Gabinete Jurídico era-lhes muitas vezes referido que com o que estava na Lei não se brincava. Não se tratava de uma questão de boas vontades, mas sim do que constava na Lei. Por esse motivo, quando por vezes queriam alterar as taxas, a questão tinha de ser levada à Assembleia Municipal. Apelou ao Sr. Vereador Luís Nascimento, uma vez que tinha realizado um esforço durante os últimos tempos e haver um encontro entre os serviços do Sr. Vereador Luís Nascimento e o Balcão do Múncipe, o que por vezes não acontecia, não existindo diálogo, um diálogo fervoroso, e por vezes existia uma frieza de contactos, e deixavam o tempo passar. Acrescentou que na semana anterior havia telefonado ao Sr. Vereador Luís Nascimento a propósito da questão das esplanadas ao que este lhe respondera que “parece que ficou...”. Não se tratava daquilo que parecia, tinha de estar devidamente registado o que é que na última reunião de Câmara fora deliberado sobre a isenção dos anúncios e das esplanadas, que tinha de ser passado a escrito, e depois de o ter sido, seguia com uma nota para os Balcões do Múncipe, de que a partir de determinado momento, determinada questão não era cobrada. Não podia ficar, por ele próprio informar os trabalhadores de que determinada questão ficou de determinada forma. Até ao momento não existia nada escrito e tinha de haver uma nota escrita sobre a questão. Sobre os juros de mora, era o primeiro a considerar que não podiam agravar as pessoas, mas tal também tinha de estar escrito, aproveitando para informar o Sr. Vereador Luís Nascimento, que existia uma minuta, feita nos serviços, relativamente às taxas de janeiro e de fevereiro, para as pessoas que estavam a pagar em excesso, por não estarem a pagar com a redução de taxas que fora aprovada, para que a trouxessem preenchida e entregassem no Balcão, para evitar confusões. Segundo os funcionários do Balcão, as pessoas apareciam sem minuta, ficando perplexas quando lhes era dito que mais tarde seriam ressarcidos do dinheiro que estavam a pagar a mais, no entanto, existiam documentos para se tratar das questões por escrito. Deviam clarificar a questão porque mais tarde alguém podia alegar que nos Balcões era uma confusão, e não se tratava disso. As questões tinham de ser esclarecidas, porque no Balcão encontram-se várias pessoas, encontrando-se a atender com algumas limitações conforme fora referido pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, tendo as questões de estar esclarecidas o mais possível, para não se gerarem dúvidas perante os múnicipes. Quem ia pagar nunca o fazia muito satisfeito, e depois se eventualmente surgiam dúvidas, hesitações, não resultava. Recomendou ao Sr. Vereador Luís Nascimento que dos seus serviços passasse a vir uma nota escrita para o Balcão do Múncipe a referir que a partir de determinado momento, determinada questão passava a tratar-se de determinada forma, e os Balcões passariam a tratar da forma solicitada. Mostrou-se perplexo pelo facto de o Sr. Vereador Luís Nascimento que era sempre tão afirmativo na parte legislativa estar a questionar como se chegava na reunião a um acordo.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse que um assunto que a tocou de perto, não como ser humano mas como Vereadora, tal como os restantes à volta da mesa, foi o que se passou no Município, no 25 de Abril, deixando registado o seu desagrado fundamentado na questão de considerar muito importante o instrumento, o facto, de as pessoas eleitas em eleições livres, que no fundo era uma das essências do que celebravam no dia 25 de Abril, poderem estar, como representantes que eram de eleitores a celebrar esse 25 de Abril com dignidade. Para si, existiam princípios que eram fundamentais, existindo quase que dogmas e linhas que não se deviam ultrapassar, tendo ficado bastante chocada quando uma celebração do 25 de Abril no concelho, enquanto representante de votos feitos em eleições livres, não houve o cuidado de se ponderar que se estava a celebrar a implementação da Democracia, da Liberdade, da procura de Equidade, e só alguns daqueles que estavam de pleno direito à volta da mesa na reunião é que deram a cara a todos os eleitores. Não gostou, e não gostou pelo facto de ser no dia 25 de Abril. Ficou chocada, reagiu da forma que reagiu e que assumiu, e todos os *emails* que trocou com pessoas que contactaram consigo através dos emails, os argumentos que foram usados foram argumentos que não a convenceram. Sempre defendeu que o 25 de Abril devia ser celebrado na Assembleia da República, havia uma dignidade com que tinham de tratar da Democracia, alimentá-la e ir até ao fim na sua defesa, fosse publicamente, fosse em privado, mas publicamente competia-lhes, como representantes de votos entrados em eleições livres de cuidar dessa mesma Democracia. As

comparações realizadas com o que se passou na Assembleia da República, na sua opinião caíam por terra, uma vez que na Assembleia da República, pelo que foi passado para fora, houve uma conferência de líderes e houve uma representação de todos os Partidos. As comparações que lhe fizeram chegar por *email* com a atual deputada independente da Assembleia da República também não eram válidas, por não ser Vereadora independente, de momento. Portanto quis deixar registado o seu desagrado, não enquanto ser humano, mas como aquilo que representava, e representava-o e representava como qualquer um dos presentes à volta da mesa. Não seria vertical da sua parte tê-lo escrito, porque zangada e no momento atual, na reunião, continuando zangada, mas com mais elegância não deixar registado que a celebração do 25 de Abril com a carga, o alcance da Democracia, muitos morreram para que pudessem celebrar o 25 de Abril e não se esquecesse aquela questão; e como eleita que ainda acreditava que a sua responsabilidade, a do serviço público fora coartada de celebrar essa conquista da Liberdade, da procura da Equidade, e da Democracia.

Questionou, sabendo que tinha sido muito trabalho para os Vereadores com competências e tinha sido um trabalho de planificação e como o Sr. Vereador Luís Chula já colocara, de resposta em cima da hora, a Sr.^a Vereadora Vivina se existia *feedback* no âmbito do Conselho Municipal de Educação, de como estava a correr a resposta à universalidade da educação, do direito à educação nos seis agrupamentos e na escola não agrupada do concelho da Moita, se tinham *feedback*, se não tivessem, foi a primeira quando introduziu a questão a referir saber que o trabalho tinha sido muito.

Relativamente ao que fora dito pelo Sr. Presidente, no início da reunião, e já havia sido divulgado no dia anterior no *site* da Câmara Municipal, que foi o cancelamento das Férias Jovens, com o qual referiu concordar, alertando porém que as Férias Jovens eram também uma oportunidade para alguns dos jovens do concelho, especialmente os dos cursos profissionais fazerem a formação em contexto de trabalho, e não sabendo qual seria a possível solução, se é que ela existia mas gostaria de alertar se houvesse possibilidade de a Câmara entrar em contacto com os responsáveis dos cursos profissionais daqueles jovens, para que, já não chegando o confinamento que tinham estado a ter, que houvesse com alguma celeridade uma articulação com os agrupamentos, para que a formação em contexto de trabalho que estava prevista não ficasse reduzida a zeros.

Partilhou que no momento, não sendo só mais velhos, mas todos à volta da mesa deveriam ter a consciência da ansiedade que a situação atual estava a provocar nos jovens. Acrescentou ter a consciência de que sobretudo os jovens do 5º ao 12º ano, o que os atraía mais eram efetivamente os intervalos, a pertença à tribo e o estar em casa, e partilhando a sua experiência, tinha recebido em dias intercalados pedidos de alunas e alunos para conversarem consigo, pura e simplesmente para conversarem. A próxima etapa que teriam não eram só as esplanadas, não eram só os Balcões dos Municípios, não eram só os testes aos mais velhos, não eram os cuidados que obrigatoriamente tinham de ter com os trabalhadores do Município, os alertas que tinham de fazer à população, mas também o que viria relativamente a uma crise económica e a ansiedade nos jovens, que pretendeu deixar.

Sr. Vereador Carlos Albino – Solidarizou-se com todas as palavras proferidas em reunião pela sua camarada Filomena, que referiu partilhar em todas as dimensões e em todos os graus, aquilo que a Sr.^a Vereadora terminou de referir, nomeadamente, ao que sucedeu no 25 de Abril. Tendo abordado a questão do 25 de Abril, passou para a intervenção do Sr. Presidente, relativa ao 1º de Maio, referindo que o Partido Socialista no concelho da Moita, os seus autarcas e dirigentes, contrariamente a outros Vereadores presentes na reunião, representantes de outras forças políticas presentes não reagiram no imediato, no calor do momento, quando abordaram a questão fizeram-no nos locais próprios, apenas tomando uma posição pública no dia 3 de maio, posição essa que em nada atacava a iniciativa do 1º de Maio, em nada atacava os direitos dos trabalhadores e as justas aspirações dos trabalhadores e a luta por um trabalho digno e com mais direitos, que eram justos e lhes reconheciam, mas sim, colocando uma questão objetiva, e que foi em que condições teria sido cedido o autocarro, sendo sobre essa questão que gostaria que o Sr. Presidente se pronunciasse, bem como sobre algo, uma vez que realizou a sua intervenção inicial nesse sentido, e que na sua opinião, poderia logo ter passado por esclarecer. Pretendeu deixar bem claro que nem a sua pessoa, nem ninguém do Partido Socialista se

intimidava, no caso, com as acusações que o Sr. Presidente fez em relação ao PS, acrescentando que estavam bem habituados ao tipo de práticas, que eram comuns, do Partido Comunista Português, nomeadamente na forma como realizava o ataque político, à falta de argumentos, inventava um cenário alternativo em que lhe era confortável realizar aquele combate político, mas sendo a realidade o que era, da parte do Partido Socialista, apenas questionaram em que moldes havia sido cedido o autocarro, sendo a essa questão que estavam à espera, até ao dia atual que o Sr. Presidente respondesse, esperando que aproveitasse a oportunidade e respondesse na presente reunião de Câmara.

Em relação ao assunto das esplanadas, colocou que o Partido Socialista acompanhava e os Vereadores ali presentes, acompanhavam as preocupações relativamente à abertura do setor da restauração, e se o Sr. Vereador Luís Nascimento não tivesse colocado a questão em reunião e o Sr. Vereador Joaquim Raminhos também tivesse acompanhado a questão, estavam preparados para serem os próprios a colocar em reunião a questão, pretendendo acrescentar um pormenor, que na situação em concreto era um por maior, era que todos os presentes sabiam que existiam situações onde era desejável que existisse alguma sensibilidade e que se permitisse, cumprindo as normas legais, que dessem mobilidade de circulação, encontrando alternativas, devidamente pensadas, considerando não ser necessário estar a acrescentar mais questões, mas que existisse efetivamente um alargamento do espaço das esplanadas. No entanto existia outra questão, que considerou fundamental terem em conta, nomeadamente, se existiam locais onde seria possível a restauração aumentar as suas esplanadas, também existiam outros onde tal não seria possível, e de outra forma e noutra conceção, o que as pessoas estavam a pagar, no momento, era um espaço que era valorado mediante a sua utilização, porque dava para um determinado conjunto de pessoas, que lhe era atribuído um valor, um espaço com uma determinada densidade não era o mesmo que tinha uma determinada rentabilidade, uma esplanada na Moita não era o mesmo que uma esplanada em Setúbal, em Palmela, no Montijo, no Barreiro, na Baixa Lisboaeta, não teria certamente o mesmo preço, o mesmo custo, e por esse motivo, para que, quando efetivamente, se aquele fosse o entendimento, estando sensíveis à questão, compreendendo perfeitamente a necessidade e considerando que deveria ser aquele o caminho, mas quando estivessem a trilhar o caminho, tivessem em conta aqueles que, por natureza física do espaço não o podiam aumentar, e que era injusto que pagassem o mesmo preço m² que o outro vizinho ao lado, pagava pela sua esplanada e eventualmente até a podia aumentar, segundo o que ouviu referir na reunião sem onerar mais pelo espaço, ou seja, solicitou que a ideia fosse melhor equacionada no sentido de poder enquadrar todas as situações, para que ao auxiliar-se alguns não se cometessem injustiças com outros.

Acrescentou que tendo necessidade de consultar o *site* da Câmara e consultar o mapa das ARU (Áreas de Reabilitação Urbana) ficando surpreso ao verificar que os mapas e documentação lá existentes ainda remontavam ao ano de 2015. Teve ainda a oportunidade de verificar um local alternativo, o Portal da Habitação, onde constavam os mapas e documentos de 2015. Tendo aprovado uma proposta de alteração em fevereiro de 2019, questionou o que é que no caso se estava a passar para que a informação no *site* da Câmara não estivesse condizente com aquilo que os presentes aprovaram em reunião de Câmara, porque tal como o próprio teve a necessidade de ir consultar, certamente, pontualmente, muitas outras pessoas podiam ter tido aquela necessidade, e algo que aprovaram com base num conjunto de pressupostos tais como promover a reabilitação urbana, certamente muitas pessoas podiam ter ido ao *site* consultar essa informação e ter até, erroneamente, desistido de efetuar determinado tipo de investimentos porque eventualmente os apoios que os poderiam motivar a realizar aquelas intervenções não tinham informação constante no *site*, constando uma informação de 2015, quando na realidade já existia informação nova aprovada desde fevereiro de 2019, estando no momento em 2020.

Colocou que foi alertado por moradores junto ao Largo do Capitão-Mor, na Moita, junto à sede do PS e igreja da Moita, para o ruído num estabelecimento no local, um espaço de restauração que acontecia habitualmente à noite, pontualmente, com níveis que segundo os moradores não estavam de acordo com as normas legais em vigor, tendo referido que já por várias vezes haviam relatado a situação do ruído à Câmara, mas que nada acontecia, solicitando informação sobre o que no caso o Sr. Vereador

Luís Nascimento havia diligenciado naquela matéria, relativamente às queixas do ruído efetuadas pelas pessoas/moradores junto ao Largo do Capitão-Mor, pois da mesma forma que as pessoas lhe colocaram a questão, gostaria de lhes responder para cumprir as suas funções.

Alertou ainda para a existência de num local de grande passagem e afluência, confessando que aquando da sua passagem no local, fruto da pandemia, sendo um local onde passava pouco frequentemente e nas visitas aos seus pais que eram efetuadas de outra forma, quando passou na Avenida José Almada Negreiros, tendo-se deparado pela primeira vez com a situação e julgando que a mesma rapidamente seria resolvida, numa questão de dias, acreditando que a questão seguiria o seu curso normal. No entanto e para sua admiração passado um mês, quase dois, o veículo automóvel encontrava-se no mesmo local, de momento já sem pneus, já sem vidros, com os vidros partidos, sem óticas, encontrando-se completamente vandalizado e já não sendo um carro abandonado, mas um carro completamente vandalizado, pelo aspeto completamente perdido para qualquer tipo de reparação, informando que tinha em sua posse imagens/fotos que faria questão de deixar aos Serviços, para que o Sr. Presidente pudesse tomar nota, verificar o que se passava e em que local, porque, acrescentou, por vezes realizava intervenções em reuniões de Câmara, onde referia a rua e a situação e era difícil assinalar e por vezes até de identificar o local, optando por aquele motivo, na atual situação por trazer as fotografias consigo, para que ficasse bem claro não só o estado da viatura como o local onde a mesma se encontrava.

Ainda na Avenida José Almada Negreiros, para quem circulava a pé no meio da Avenida, pelo passeio no qual os peões circulavam, junto a uma tampa que não conseguiu identificar, por não visualizar, se de águas pluviais, se de esgotos verificou a existência de um abatimento das lajetas, que era bem visível a quem passava, quase uma cratera, o que não impedia que à noite, alguém não reparasse, ou em caso de mau tempo como tinha havido nos últimos tempos, que alguém não se apercebesse e caísse no buraco. Ao lado, mas ainda assim perigoso, porque uma criança podia ir para o local a correr ou a brincar, ou mesmo um dos trabalhadores do Município naquilo que era o seu trabalho normal de limpeza dos espaços verdes, pudesse estar a desenvolver a sua atividade no local e não visualizar um buraco que se encontrava meio tapado entre as folhas, mas era um buraco. À parte daquelas situações, e tendo em conta as suas competências profissionais poderia referir do que se tratava, mas considerou que os funcionários e técnicos da Câmara ao visualizarem as fotografias ou com uma simples visita ao local, saberiam identificar e referir o que se tratava e como se resolvia. Deixou os alertas, referindo que a localização era a meio da Avenida.

Referiu ainda que na Rua Sebastião da Gama, na Baixa da Banheira, foi-lhe relatado por uma pessoa, que referia já se ter queixado por diversas vezes e nada ter acontecido, sendo no caso, uma tampa de esgoto que uma e outra vez deixava sair o líquido para fora, não se encontrando a vedar, havendo uma ocorrência superficial pela estrada do esgoto, o que dispensava explicação das implicações que tal tinha para a saúde pública, sendo importante verificar o que se passava e mediante o que se identificasse, realizar-se uma intervenção o quanto antes.

Acrescentou que bem, estavam a proceder à troca de luminárias no espaço público, que foi o que votaram e que além de baixar a fatura energética do Município, era ambientalmente mais sustentável, contribuindo também para uma melhor iluminação dos espaços públicos, considerando que ganhavam em todos os sentidos, no entanto nas traseiras da Rua António da Silveira, onde houve um problema com uns estacionamentos, que eram para ser enterrados e ficaram à superfície, existia uma porção de luminárias que não fora trocada e aquele espaço estava completamente às escuras, fazendo as pessoas questão de lhe fazer referência e alertar para aquela situação, porque sendo junto aos prédios, o espaço não sendo muito aberto, sendo um espaço fechado, e no local que era, crescia o sentimento de insegurança, e como tal era por esse motivo que existia iluminação, os candeeiros encontram-se no local, e seria de se verificar o que se passava, porque estavam apagados quando pensava que todos deveriam estar acesos.

Ainda no que respeita à iluminação, junto às Fontainhas, na rotunda das Fontainhas, partilhada entre a Câmara Municipal da Moita e a Câmara Municipal do Barreiro, esperando que o Sr. Presidente esclarecesse de quem era a responsabilidade mas acima de tudo que se verificasse uma intervenção

no espaço, fosse de quem fosse a responsabilidade, fosse do Barreiro, ou fosse da Moita, eram os candeeiros na envolvente da rotunda, bem como um candeeiro no meio da rotunda que deixou de estar, acontecendo que os candeeiros se encontravam apagados, circulando as pessoas no local à noite, com os candeeiros completamente apagados, considerando que não fazia sentido, fosse de quem fosse a responsabilidade, da Moita, do Barreiro, a responsabilidade partilhada, importando apenas que a rotunda servia todos os munícipes do concelho da Moita, considerando como tal que os candeeiros deveriam estar ligados.

Percebendo que existia um retomar dos serviços, que seria gradual, referiu que tinham chovido queixas para os Vereadores do PS, acreditando que a Câmara também tivesse conhecimento daquelas situações, e que se referiam aos espaços verdes e aos espaços entre os prédios, com uma altura de vegetação já assinalável e que importava intervir, para que não ficasse com o aspeto que tinha, e do qual as pessoas tinham efetuado um conjunto de queixas. Questionou também se já havia sido realizada alguma intervenção no Cemitério do Pinhal do Forno, nesse sentido, havendo um relato de uma pessoa que assistiu a um funeral e que ao chegar fez questão de frisar que a altura de vegetação não estava condizente com o espaço a que se destinava, com o respeito pelo espaço, uma vez que da forma que estava, dava um pouco a ideia de um espaço ao abandono, palavras utilizadas pela própria pessoa, questionando se já havia sido intervirido ou não.

Frisou ainda que continuavam à espera da resposta relativamente à cedência do autocarro.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Relativamente à questão do carro do som, informou o Sr. Vereador Luís Chula que aquele já tinha andado na rua, naquele dia, todo o dia, na Baixa da Banheira, Vale da Amoreira e na Moita.

No que concernia ao 1º de Maio, considerando que a intervenção do Sr. Presidente havia sido clara, e a questão do autocarro era comparável à questão da sardinha do Sr. Vereador Luís Nascimento, ou seja, que o importante do 1º de Maio foi a sua comemoração e a forma como foi comemorado deixou de facto muitas pessoas incomodadas, não sabendo se deixou o PS local, uma vez que desconhecia a questão, mas relativamente ao que foi o 1º de Maio, ao compromisso que foi assumido pelas forças da Assembleia da República que votaram favoravelmente o ato de exceção para o 1º de Maio. Acrescentou ainda que qualquer um dos presentes não estava sujeito ao Decreto, pois tinham uma atividade política e como tal não tinham os seus direitos coartados, tal como os delegados sindicais, dirigentes sindicais e sindicatos e que por esse motivo se podiam deslocar de concelho para concelho, o que não era impeditivo. No entanto, para se deslocarem de concelho para concelho, na ida ao 1º de Maio, obviamente não se deslocaram de barco, nunca o fizeram, embora muitas pessoas o fizessem, mas no que se referia à Câmara, sempre cedera o autocarro para o evento do 1º de Maio, sendo também um ato político, que serviu o efeito para o qual eram as comemorações do 1º de Maio, referindo que na sua opinião fora um verdadeiro sucesso. Acrescentou ter gostado de duas intervenções de membros do Governo do PS, o Ministro da Administração Interna, que interveio referindo que o 1º de Maio organizado pela CGTP, nos diversos locais onde foi organizado foi excelente e cumpriram com aquilo que era o compromisso assumido. Também a intervenção da Sr.ª Ministra da Saúde, no “debate”, na sua opinião se portou à altura, tendo sido sujeita a provocação, foi sujeita a pressão de alguém que estava a “soprar os ouvidos” do locutor e em que a Sr.ª Ministra, em certa altura, teve um momento em que disse que foi feito e foi feito porque foi autorizado, não o tendo dito exatamente com aquelas palavras, mas o que referiu foi que a CGTP portou-se à altura do compromisso que tinha assumido e tudo foi cumprido de acordo com as orientações da Direção Geral da Saúde. Para não ser mal interpretado, que não fossem para o Facebook e não dissessem que o Vereador Miguel Canudo teve aquela intervenção, quis dizer-lhes, como um homem com 65 anos, um homem que começou naquela luta política aos 17 anos, que teve ações como membro da Comissão de Trabalhadores da Lisnave, Dirigente Sindical, Sindicalista, e Vereador durante 18 anos, dizer aos presentes que foi com orgulho e não tendo participado no 1º de Maio em Lisboa, foi com orgulho que viu o 1º de Maio comemorado daquela forma em Lisboa, bem como que, a Câmara Municipal fez muito bem em ceder o autocarro aos Sindicalistas porque foi uma forma de também a Câmara Municipal se solidarizar com a luta, com

aquilo que a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura colocou anteriormente, e que todos os presentes, passados um meses, veriam a situação económica em que o país se encontraria, tendo de momento mais de um milhão e meio de pessoas em *layoff*, cerca de setecentos mil desempregados, que aumentaram, sendo aquela a questão mais difícil, e marcar o 1º de Maio, da forma como o marcou foi para que as pessoas não se esquecessem que a luta não ia parar, que àqueles que iam ter fome, àqueles que não tinham já salário, e que àqueles que iam sofrer, só podiam contar com as forças que os defendiam e aquelas eram os Sindicatos. Os Sindicatos eram a força de vanguarda que os trabalhadores tinham, fossem eles dos escritórios, fossem eles da PSP, fossem eles metalúrgicos, que ainda existiam, fossem os trabalhadores da Autoeuropa, fossem os trabalhadores em Braga ou fossem os trabalhadores em qualquer parte do mundo, eram os Sindicatos que os defendiam, quer fossem eles da UGT, quer fossem os Sindicatos da CGTP, ou os Sindicatos Independentes, não pretendendo discutir ideologicamente a questão. Foram os sindicalistas, não morreu ninguém, os dados da Moita não aumentaram devido ao autocarro, era demagogia barata, o que foi vindo era vergonhoso, as pessoas aproveitaram-se de uma situação que era uma situação de luta. Questionarem por que é que se emprestara o autocarro, acrescentou preocupá-lo mais porque é que não foram comer as sardinhas, independentemente do ato em si, que era um ato político, mas também era um ato de liberdade, de estarem naquela Avenida, ou em outra, mas no caso naquela, onde também já ia há muitos anos, e era também um dos pontos altos da iniciativa do 1º de Maio, era a festa e era a luta. A luta foi marcada, a festa não houve.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – No que concernia ao 1º de Maio, e falando como pessoa que esteve presente na comemoração, foi interessante que durante anos, aliás desde que se conhecia e após o 25 de Abril que participara no 1º de Maio, tendo participado também naquele ano, porque tinha a condição de trabalho político e podia passar os concelhos, sendo também sindicalizada, nunca deixando de o ser, pretendendo deixar o seu testemunho de algo que considerou muito interessante. A manipulação daquilo que as pessoas faziam acerca dos acontecimentos foi bem visível no 1º de Maio que passou. Em mais de 40 anos de comemorações do 1º de Maio, e sempre as fotografias que foram tiradas, a jeito por quem mandava na Comunicação Social foi que existiam buracos e poucas pessoas na Alameda. No ano atual conseguiram tirar fotografias a jeito, de uma perspetiva de ter um amontoado de pessoas, quando comprovou pessoalmente que efetivamente se cumpriu a Lei, o que tinha sido colocado pela Direção Geral de Saúde. Houve efetivamente um momento de luta, não houve um momento de festa porque não era um momento de festa, mas era um momento de luta que tinha que ser marcado e que no momento atual era imprescindível que fosse realizado, porque no momento atual, tendo como desculpa a pandemia estavam a acontecer agressões a trabalhadores como nunca aconteceram, várias. Há dois dias atrás, esteve juntamente com o Sr. Vereador Luís Chula a conversar no seu Gabinete e aperceberam-se de situações de *layoff* em que as pessoas estavam a ser obrigadas a ir ao local de trabalho cumprir as duas ou três horas de trabalho que o patrão estava a dar e que não as pagava. Sendo um exemplo das agressões que estavam a acontecer, o 1º de Maio tinha de ser comemorado no sentido da luta, não no sentido da festa, sendo bom que também o tivesse sido no sentido da festa, porque a luta também significava festa.

Relativamente ao Conselho Municipal de Educação da Moita, adiantou que estava marcado para dia 19 de maio um Conselho Municipal. Do que soube, em relação ao ensino à distância, e do que estava a decorrer, informou que as escolas se estavam a adaptar de uma forma mais ou menos organizada, sendo que o único Conselho Geral em que participara e no qual se abordou aquele assunto foi o da Escola Secundária da Baixa da Banheira, onde possivelmente poderia ser uma das situações mais complicadas, tendo em conta a envolvente e as questões da carência de muitos alunos, uma vez que se tratava de uma escola com muitos alunos carenciados, e o que lhe foi dito e confirmou foi que os professores, com grande esforço da sua parte tinham mantido, de uma forma ou de outra o contacto com os alunos e que tinha sido registado. No entanto, colocou ver com grande apreensão o regresso à escola das crianças da creche e do pré – escolar, ainda não havendo normativos ou recomendações para a forma como se ia processar, mas via com grande apreensão, tendo em conta que eram crianças

muito pequenas e que qualquer Lei, ou regulamentação ou normativo para uma pessoa adulta não era o mesmo para uma criança de nove ou dez meses ou de três e cinco anos. Como tal mostrou grande apreensão, quer para as crianças, quer para as famílias, quer para os profissionais. Relativamente ao secundário, a questão era do regresso à escola no dia 18 de maio, para os alunos de 11º e 12º anos, para disciplinas em que iriam a exame. O que decorreu nas escolas foram apenas ações de formação efetuadas, no caso do concelho da Moita, pela Base Aérea do Montijo, sendo em outros locais efetuado por outras forças militares, mas foram apenas ações de formação de como colocar a máscara, como lavar uma superfície, não tendo a ver com mais do que aquelas questões e foram apenas ações de formação para as assistentes operacionais. Não esteve presente no início, mas o Sr. Vereador Luís Chula esteve no início e pôde acompanhar, podendo confirmar aquilo que disse.

Relativamente aos estágios, e sem certeza absoluta da questão, referiu julgar que aqueles não se deveriam efetuar, embora a questão fosse vista, naturalmente, no Conselho Municipal de Educação.

Sr. Vereador Luís Chula – No que concerne às ações de sensibilização que foram mencionadas pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, foram da forma que referiu, tendo colhido o sentimento das auxiliares de que era muito difícil de aplicar no dia-a-dia as recomendações que lhes foram indicadas, pelo facto de terem de mudar de farda para realizarem uma limpeza a meio da manhã, limparem interruptores, maçanetas de portas, e congéneres, e posteriormente voltarem à sua atividade normal e depois voltar novamente a mudar para os equipamentos de proteção individual necessárias, o que seria uma situação complicada de colocar em prática. Mostrou-se, no entanto, convicto de que todos tinham a noção de que seriam pessoas responsáveis, e que fariam o melhor que lhes fosse possível para se protegerem a si próprias e para protegerem as crianças.

Considerou que todos os que já estavam há tantos anos, fosse na Assembleia Municipal, ou como Vereadores não tinham qualquer dúvida das posições do Partido Socialista da Moita relativamente ao 1º de Maio. Todos eram trabalhadores, todos eram sindicalizados, tendo inclusive presentes pessoas que foram responsáveis sindicais em estruturas de topo, inclusive da Intersindical sem pertencerem concretamente à parte mais massiva, diga-se assim, da componente político-sindical que compunha a Intersindical, sendo o caso concreto da Sr.^a Vereadora Filomena Ventura com um historial naquele sentido que considerou que todos deviam relevar, à semelhança de outros, naturalmente. Lembrou que o Partido Socialista sempre apresentou saudações ao 1º de Maio, em todos os anos, sobretudo na Assembleia Municipal. No ano atual apresentaram uma saudação ao 1º de Maio, em reunião de Câmara, que foi aprovada por unanimidade, o que com certeza significaria que não era de rutura, nem que tivesse algo que pudesse contrariar o espírito que todos os presentes tinham, o que podia assegurar, por respeito e por considerar que era de saudar e era de manter viva a chama de comemorar o Dia do Trabalhador. Como tal, não percebeu, não encaixou e nem aceitou as críticas que foram realizadas ao Partido Socialista naquele sentido, porque o seu camarada Carlos Albino já tivera a oportunidade de colocar qual foi o cerne da crítica que fora efetuada.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Respondendo a uma questão levantada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, sobre as esplanadas, o seu pagamento, lembrou que no dia 8 de abril, naquela mesma sala e na sua proposta n.º 45, apresentada pelo Sr. Presidente que foi alterada em reunião, foi decidido pela Câmara que não havia cobrança de esplanadas até ao dia 30 de junho. Portanto, estarem a discutir o preço quando anteriormente aprovaram que não se cobrava, não lhe pareceu fazer sentido. Foi decidido pelos membros da Câmara que as esplanadas até ao dia 30 de junho não eram pagas. Na prática o que estava errado na questão, na sua opinião, era que muitas esplanadas atualmente tratavam-se anualmente no Portal do Licenciamento Zero, ou seja, uma pessoa que supondo, no mês de dezembro ou novembro, antes da pandemia, pagara a sua licença de esplanada por um ano, já a tinha pago. Supondo que foi paga no dia 29 de novembro, estaria paga desde 29 de novembro de 2019, até 29 de novembro de 2020, como tal, referirem que não seria pago durante um determinado período, quando já estava pago, não havendo forma de alterar o sistema. Algo completamente distinto era no momento atual, um café que não tivesse esplanada, desde que se licenciasse, podia ter esplanada até dia 30 de

junho, altura em que veriam se prolongavam mais ou não, mas sendo certo que aprovaram naquela mesma sala, no dia 8 de abril, que as esplanadas não seriam pagas.

Sobre o Largo do Capitão-Mor e os seus moradores, no momento, os bares não podiam abrir, portanto, não existia nenhum bar a funcionar, apesar de terem de facto um morador que sendo funcionário da Câmara, conhecia muito bem, que se queixava de, por vezes, existir ruído. O trabalhador tinha o seu número de telefone e na semana anterior houve um dia em que, por volta das 17h, lhe telefonou a referir que estava a haver ruído. Decidiu passar pelo local e de facto estava um senhor a limpar o local com o rádio ligado. Mas às 17h da tarde, sendo sinceros, o Sr. desligou o rádio, após o próprio lhe ter explicado o que se passava, havendo o Sr. replicado que não estava ninguém no local, por que motivo tinha de estar a limpar o local sem música, uma vez que gostava de a ouvir, ao que lhe foi explicado que não podia estar a fazer ruído e o Sr. desligou o rádio no momento. De facto o espaço em si preocupava-o porque o edifício onde se localizava era um edifício antigo, onde em tempos, antes de residir na Moita, existiu um bar no local que deu muitos problemas e como tal a questão preocupava-o. Do ponto de vista legal, não era algo assim tão simples, porque o facto de se ter considerado que o outro bar, que existiu no mesmo local há vinte anos, sendo posteriormente um restaurante de comida chinesa, em seguida dormitório da GNR, posteriormente uma casa de hambúrgueres. Sendo um facto que, há vinte anos atrás o bar deu problemas, não bastava pegar em todo o processo existente e referir que continuava válido. Do ponto de vista legal não era assim e como tal iam voltar a cair, e por esse motivo tinha tentado resolver a questão, numa tentativa de sensibilizar o dono do estabelecimento, porque na realidade a medição do ruído era algo que tinha de ser solicitado pelo queixoso, tinha de o pagar à Câmara e posteriormente se ganhasse o caso, o dinheiro ser-lhe-ia restituído, sendo quase quinhentos euros porque tinha de ser efetuado por uma empresa certificada e medir aquele género de ruídos não era simples, da sua experiência, por que tinha muitas queixas, especialmente na altura das Festas, não era possível, porque primeiro tinha de se realizar uma medição quando estava o nível de ruído normal e posteriormente é que se realizava a medição quando o estabelecimento estava a funcionar, para se verificar as diferenças. Quando existiam aquele género de queixas, no período das Festas, tal era impossível, na prática. Não pretendendo referir que as pessoas não tinham razão, mas chegava-se à parte prática da questão e não era viável, mas, no entanto, referiu estar alerta para a questão daquele bar “In Shisha”, no Largo do Capitão-Mor, por estar preocupado, porque de facto, dado que o prédio era um prédio antigo, com paredes antigas, preocupa-o o barulho que ia fazer. Não existindo muitos moradores, residiam algumas pessoas idosas e algumas até mais jovens. Tinha reunido e falado com a pessoa que explorava o bar e estando ciente da questão, verificariam o que sucederia a partir da segunda-feira seguinte, quando abrisse, como seria.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, que insistiu para que viesse uma instrução sobre a questão dos juros de mora, referindo que o próprio havia referido que “legalmente tinha de se cobrar”, e que se não queria que se cobrasse, que colocasse por escrito a questão e enviasse, mas nunca o faria, porque embora não tivesse 65 anos, nem estivesse na luta política desde os 17 anos, não tendo portanto 48 anos de luta, não sendo Vereador há 18 anos, sendo apenas há 2 anos e meio, não era inteiramente “burro”, portanto, solicitarem-lhe para colocar por escrito algo que era ilegal e mandar para o Serviço de outro Vereador um documento por escrito a solicitar algo ilegal, não valia a pena o Sr. Vereador Joaquim Raminhos insistir em solicitar-lhe o mesmo, já o tendo feito imensas vezes, e naturalmente nunca o faria. Trazia naturalmente os problemas à reunião de Câmara, onde os nove discutiam e analisavam e entre os nove podiam chegar a um consenso e resolver a questão, ou podiam chegar a uma votação se tal tivesse de acontecer, e resolver a questão do ponto de vista absolutamente formal e legal. Acrescentou que se o Sr. Vereador Joaquim Raminhos esperava que cometesse um erro daqueles, não o faria, solicitando para que não insistisse mais na questão.

Sr. Presidente – Referiu que as questões abordadas anteriormente pelo Sr. Vereador Luís Nascimento tinham de ser resolvidas a conversarem, não sendo aquele o espaço para encontrarem as soluções necessárias, e tratariam do assunto posteriormente.

Sobre o 1º de Maio, ficaram a perceber que a comemoração do 1º de Maio estava muito correta, não deveriam era estar presentes as pessoas, essa era a parte que constituiu um problema, defendiam o 1º de Maio, mas as pessoas não podiam estar presentes, não podiam passar concelhos. Admitindo que os tempos tinham sido diferentes, e existindo aqueles que tinham estado predominantemente em casa, e como tal podiam não se ter apercebido de que existiam Regulamentos em vigor, regras em vigor para os transportes públicos, para os autocarros, que existiam milhares de portugueses que se deslocavam diariamente de autocarro, para Lisboa e outros locais, e como tal não existia nenhuma interdição ao uso de autocarros, desde que se cumprissem as regras definidas para o efeito, que foi o que sucedeu. Acrescentou que também era necessário forçar muito para se conseguir misturar o não haver cedências de autocarro para as atividades culturais e desportivas, que aliás não existiam, uma vez que todas as atividades desportivas se encontravam suspensas, todas as atividades culturais estavam suspensas e assim sendo, a comparação com a cedência de um autocarro para a deslocação a uma manifestação que estava devidamente autorizada, por um Decreto-lei aprovado na Assembleia da República, por larga maioria, sendo do que estavam a falar e como tal, questionou onde residia o problema, onde estava a regra que impedia a cedência de um autocarro para uma deslocação de trabalhadores a uma ação devidamente autorizada pelo Estado português, cumprindo as normas de segurança determinadas pelo Estado português. Sendo as palavras muito bonitas, mas as palavras não diziam tudo, os atos muitas vezes diziam mais do que as palavras e na sua opinião o que estava em causa, os atos eram um ataque “clarinho” à Câmara, ao 1º de Maio, à CGTP e a todos aqueles que se manifestavam, porque o que era bom eram os portugueses que estavam em casa ou estavam no computador, porque o novo modelo de cidadania desejado por alguns era estarem em casa a “dizer mal”, enquanto outros estavam presentes, no dia-a-dia, todos os dias, a resolver os problemas, mas se estava cheio de sábios, sentados ao computador, que eram uns ases, que sabiam tudo e resolviam tudo, ensinavam a todos como se devia fazer e na sua opinião, aquele tipo de ensinamento nem valia seguramente o tempo que se perdia a falar dele.

Relativamente ao 1º de Maio, a Câmara Municipal da Moita procedeu exatamente como costumava proceder todos os anos, e que procederia todos os anos, estivesse quem estivesse e que consistia em apoiar a sua Comissão Sindical, para que lhes fosse possível participar no 1º de Maio, no ano corrente em condições muito mais difíceis, como se sabia, tendo-se deslocado apenas um autocarro que transportou apenas 1/3 dos passageiros, como estava determinado, portanto todas as normas de segurança foram cumpridas, todas as Leis foram cumpridas e todas as regras impostas àquele respeito foram cumpridas, e de tal forma o foram, que não houve qualquer limitação ao trânsito dos autocarros que levaram as pessoas até ao 1º de Maio. Se não gostaram, acrescentou ser bom sinal, porque sendo os Srs. aquilo que eram, e quando se referiu ao PS Moita, referia-se àqueles que eram os grandes protagonistas do PS Moita, não fazendo a desonra de colocar todos no mesmo saco, sabendo que não estavam, mas quem se intitulava chefe do saco, esses pediam meças a qualquer direitista do país.

O carro de som começara a circular naquele próprio dia, pois foi necessário executar a gravação, preparar e já estava a circular, correspondendo àquilo que foi proposto na Comissão Municipal de Proteção Civil.

Informou que aconteceu e continua a acontecer, um aumento do número de casos em toda a região de Lisboa, contrariamente ao que sucedeu na primeira fase, em que era a região do Porto que cresceu mais rapidamente em número de casos, atualmente era a região de Lisboa, no entanto, o número de casos no concelho da Moita, que tinha estado a crescer, tinha estado a acontecer dentro daquilo que eram os crescimentos de toda a região e apesar daquele crescimento, continuavam felizmente a não ter nenhuma situação anormal, como se podia constatar realizando uma simples conta do número de infetados por habitante, *per capita*, ou por dez mil habitantes, ou por mil habitantes, como quisessem fazer, verificando que a situação no concelho da Moita estava dentro daquilo que era o normal nos concelhos metropolitanos e que eram, evidentemente, por todas as razões óbvias, eram aqueles onde existia maior predominância, era onde existia a concentração, era onde as pessoas se deslocavam mais para o trabalho, que utilizavam os transportes públicos com os problemas que eram conhecidos, de grande aglomeração de pessoas em algumas horas, era onde tinham surgido casos de infeção em

algumas atividades económicas e acontecia naquela zona e não nas aldeias ou vilas do interior, acontecia sobretudo nas duas grandes Áreas Metropolitanas e em mais uma ou outra cidade, onde os casos tinham estado a ocorrer. A Comissão Municipal de Proteção Civil também reuniu na altura em que sucederam aqueles dois dias com grande aumento do número de casos, mais de quinhentos, o que assustou um pouco, felizmente os números baixaram novamente e no momento, o aumento voltou ao nível a que estava anteriormente, estando naturalmente todos desejando e confiando que o processo de desconfinamento, que inevitavelmente se sabia que iria trazer algum aumento no número de casos, mas que não fosse trazer aquilo que seria grave, que era o disparar, sobretudo descontrolado, porque enquanto os casos tivessem as linhas de contágio conhecidas e acompanhadas, a situação estava mais ou menos controlada, se o contágio se tornasse comunitário deixava de saber-se onde a pessoa contraíra a doença e, nessas condições, era mais difícil intervir, mas não se encontravam ainda nessa situação e esperavam que tal não sucedesse.

O Sr. Vereador Luís Chula referiu na sua intervenção que soube da questão da distribuição das máscaras pelas redes sociais, mas tal não era necessário, porque a notícia fora colocada no *site* do Município, como tinham sido colocadas todas as informações sobre as matérias relacionadas com a pandemia e com a intervenção da Câmara. O que sucedeu foi que, de facto, houve uma reunião, como tinha acontecido com alguma regularidade, onde esteve com os Srs. Presidentes de Junta e a questão das máscaras foi debatida sendo que era um assunto já falado e que ponderaram o que fazer, sabendo que importava não ter ilusões naquela matéria, pois nenhum Município no país iria poder garantir a cada um dos seus cidadãos, durante o período que a sua utilização fosse necessária, uma máscara, porque pura e simplesmente tal era impossível. Podia-se admitir que o Estado, que a Direção Geral de Saúde o fizesse, mas era o mesmo Estado onde os medicamentos não eram de graça, portanto, por que motivo um equipamento de proteção haveria de ser dado pelo Estado. Existiam uma série de questões que importava ponderar nas suas diversas vertentes. Aquilo que acordaram, foi que era importante na atual fase de sensibilização, de adaptação a uma nova realidade de exigência de uso de máscara e também tendo em atenção que apesar do preço das máscaras estar a regressar a valores não tão escandalosos, como os que atingiu em determinado momento, mas ainda não era barato, sobretudo nas quantidades que iam ser necessárias, pois cada um que tivesse de sair de casa todos os dias, deveria usar uma máscara, no caso do uso das máscaras descartáveis, pelo menos uma por dia, entendendo-se que a oferta das máscaras pelas Autarquias deveria ter duas vertentes, por um lado ser uma forma de sensibilizar, de apelar, de alertar por outro lado de dirigir, sobretudo àqueles que mais necessitavam, porque não fazia sentido dar máscaras a quem tivesse a possibilidade de as adquirir por si próprio, a não ser em situações especiais e também se destinavam a isso, que era existirem máscaras para quem fosse a um espaço público e que lhe pudesse ser dada uma máscara, quem até num futuro que esperavam que pudesse vir a acontecer nos próximos tempos começar a haver umas atividades, uns equipamentos, em que convinha haver uma disponibilização de máscaras, para quem não as tivesse, ou para quem tivesse mais dificuldades. A questão ia um pouco naquele sentido, as máscaras ainda não tinham sido fornecidas, estando a aguardar o fornecimento e estavam ainda a discutir os moldes exatos, de como iriam realizar aquelas ações de distribuição, mas a perspetiva geral era aquela.

No que concernia às obras, na realidade foi o próprio no caso, mas foi a Divisão de Urbanismo que tratou da questão da licença, exatamente porque, embora sendo uma Licença Especial de Ruído, não se relacionava com uma atividade económica mas sim com uma licença de obras, e o pedido foi dirigido ao Urbanismo, tendo sido despachado por si, tendo apenas aquele fundamento. Acrescentou que para se garantir que não existiam situações de ruído que colocassem em causa as condições das pessoas, foi solicitado à empresa que apresentasse uma medição do ruído produzido no trabalho noturno, para terem algum controlo sobre o nível de ruído que era produzido, mas a ideia que tinham, era de que não seria muito elevado porque o trabalho que estavam a executar no momento não o produzia e estava afastado, no geral, das zonas residenciais, não existindo zonas residenciais confinantes e como tal pensavam que até ao momento não houvera problemas.

Quanto à questão dos juros de mora, como disse anteriormente, tinham de conversar para resolver, tal como a ampliação das esplanadas, que à partida não lhe pareceu mal, antes pelo contrário, e quanto ao preço estava definido da única forma que era justa, pagava-se mais ou menos, como em qualquer questão, os preços eram sempre custos unitários e dando o exemplo de uma banana, se necessitava de comer uma pagava uma e se necessitasse de comer duas pagava duas e se comesse três pagava três, sendo assim em todos os locais, não se colocando a questão de justiça, ou colocando-se tanto em maio de 2020 como se colocava em maio de 2019, quem tinha uma esplanada maior pagava mais, quem consumia mais água pagava mais, quem consumia mais gasolina pagava mais, tudo pagava mais em função do preço unitário das coisas, sendo o único critério justo, questionando que, caso contrário, qual seria então o critério, pois se pagassem todos o mesmo é que deixava de ser justo porque um só podia usufruir de um metro e pagava o mesmo do outro que usufruía de dez e aí é que não existia qualquer tipo de justiça.

A questão colocada pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, respeitando e lamentando que tivesse sentido o sentimento de injustiça e de discriminação, uma vez que não foi esse o sentido, pois não existiram cerimónias oficiais da Câmara Municipal, o que se passou não foi uma cerimónia oficial, porque se fosse uma cerimónia oficial tinha de ter tido tudo o que as cerimónias oficiais naqueles contextos tinham de ter, ou seja, estar presente a Assembleia Municipal, convidar os Srs. Presidentes de Junta e tudo o mais e não houve nada daquelas questões. O apelo que a Câmara fez a todos e o único anúncio que efetuou e que promoveu foi o cantar à janela, aconteceu no entanto que considerou, ao conversar com uma ou duas pessoas, onde deveria estar no dia 25 de Abril, uma vez que ficar em casa não fazia muito sentido, o que fazia sentido era estar na Câmara, que tinha a varanda e associar-se à questão de cantar. Considerou também que, exatamente por ser 25 de Abril, não o deveria fazer sozinho ou não o deveria fazer sequer apenas com os Vereadores do seu Partido, pois tal não seria justificável no contexto e portanto estiveram representados todos os Partidos, todos os Srs. Vereadores com funções executivas, todos os Vereadores que tinham estado no dia-a-dia diferente a acompanhar e foi esse o critério. Podia ser considerado um critério discriminador, e em certo sentido até o ser, na medida em que incluiu uns e não incluiu outros. Se tinha um sentimento de injustiça admitiu que não fora intencional criar-lhe tal sentimento. Foi apenas um momento simbólico que não foi uma cerimónia oficial nem foi um ato oficial, mas sendo um momento simbólico considerou não dever estar só, deverem todos os Partidos estar representados e estiveram todos os Partidos com representação na Câmara.

Quanto às questões concretas colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Albino, sobre o *site* referiu ter de verificar o que se passava, sobre as questões de obras e de reparações necessárias a devida nota foi tomada para que os Serviços pudessem averiguar. A rotunda das Fontainhas, apenas o canto do lado direito de quem subia é que pertencia ao concelho da Moita, mesmo o espaço de passeio o canto do depósito, formalmente ainda era do concelho do Barreiro, embora muitas vezes fosse a Câmara da Moita que o utilizava, tendo no local um *placard*, ou seja, todo o espaço da rotunda era fundamentalmente do concelho do Barreiro, aliás a manutenção da rotunda e a reparação da rotunda foi realizada por eles, e era. Se a questão eram os candeeiros apagados, era uma questão que qualquer um podia, incluindo a Câmara da Moita efetuar o reporte à EDP e se fosse só uma questão de reparação da EDP a questão seria resolvida, não sabendo se existia qualquer outro problema, uma vez que não era território do concelho da Moita, embora fosse utilizado vulgarmente pelo concelho para passagem, fosse automóvel, fosse a pé; era um facto.

Relativamente às ervas, seria desejável que as pessoas em geral compreendessem que não se vivia um período normal, e como tal, se as pessoas se preocupavam de andarem muitas pessoas na rua, também não estariam à espera que andassem os trabalhadores todos da Câmara na rua e que aquele tipo de trabalhos, não essenciais, decorressem com o mesmo ritmo e a mesma normalidade com que decorriam nos outros anos, sendo que, aquele era o tipo de problema que todos os anos se repetia e que não era fácil de resolver, na Moita, nem em nenhum local porque as ervas cresciam repentinamente, em todos os locais ao mesmo tempo, e passavam de uma situação em que não existiam ervas e duas semanas depois tinham ervas com dois palmos e a sua capacidade de reação

era sempre mais lenta do que o crescimento das ervas; e na atual altura do ano era um problema geral, no ano atual agravado pela paragem que houve. Tentariam recuperar o tempo, mas era claro que iam ter dificuldades naquela matéria, para mais tendo um ano bastante chuvoso, algo que tivesse sido cortado numa semana, na semana seguinte estaria a crescer outra vez porque, entretanto, choveu e as ervas crescerão aceleradamente de novo.

No cemitério não havia nenhuma situação anormal, como era uso dizer-se o que via era o cérebro e não os olhos e o cérebro via muitas vezes o que queria ver, e se a pessoa ia à partida com o preconceito de querer ver que nada era feito, era o que via, independentemente da realidade que lá estivesse. O cemitério não estava como era normal, mas fora possível observá-lo antes da abertura, uns dias antes de reabrir ao público e não tinha nenhuma situação muito chocante, sendo que, além do mais, também havia o facto de, em cima das próprias campas, quem fazia aquela conservação eram as pessoas e que na altura também não o puderam fazer porque o cemitério não estava aberto ao público e, portanto, também aí haveria uma situação menos cuidada do que aquilo que era habitual. De qualquer forma, ali, como em todo o lado, iriam procurar fazer o que apenas era possível no atual momento, uma vez que o que estava para trás já não era possível apagar. Iam procurar ter as intervenções normais que se tinha, apesar do funcionamento não estar ainda reposto, nem ia ser ainda reposto durante todo o verão, previsivelmente na sua totalidade. Iriam manter todos os serviços operacionais, a funcionar em jornada contínua, continuariam a ter algumas equipas a funcionar em espelho, ou seja, o sistema de não estar toda a gente em simultâneo a trabalhar. Estavam a caminhar no sentido de alguma normalidade, mas não teriam a normalidade de fevereiro nos meses mais próximos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DE PADEL NA FREGUESIA DA MOITA
 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA
 - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
 - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO

“1 - Através das deliberações da Câmara Municipal de vinte de janeiro de 2020 (Proposta n.º 11/XII/2020) e da Assembleia Municipal de 14 de fevereiro de 2020, foram tomadas as decisões de autorizar a realização de um procedimento de concurso público para a concessão de um terreno municipal para a Construção e Exploração de Campos de Padel na freguesia da Moita, composto por 4 (quatro) campos de Padel e respetivas estruturas de apoio, onde se inclui um bloco de balneários de piso térreo com um máximo de 160 m2 numa área total aproximada de concessão de 2.040,00 m2, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e posteriormente alterado pelas Leis n.º 3/2010, de 27 de abril, n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, n.º 149/2012, de 12 de julho e n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no jornal oficial da União Europeia, de acordo

com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

2 - Em execução das sobreditas deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal foi aberto procedimento de concurso público para a concessão de um terreno municipal para a Construção e Exploração de Campos de Padel na freguesia da Moita, composto por 4 (quatro) campos de Padel e respetivas estruturas de apoio, através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 37, datado de 21 de fevereiro de 2020 – anúncio de procedimento n.º 2060/2020.

3 - O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, tendo terminado no dia 21 de março de 2020, às 23:59 horas.

4 - Não houve pedidos de esclarecimento ao abrigo do n.º 1 do artigo 50º do CCP.

5 - Dando cumprimento ao disposto nos artigos 70.º e 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise da proposta apresentada pelo único concorrente para efeitos de verificar se esta se encontrava em condições de poder ser considerada com vista a uma eventual adjudicação, e verificou que a proposta apresentada pela empresa em nome individual “David Miguel Gaspar Vandermissen Abrantes” estava conforme com as cláusulas décima primeira e vigésima do Programa do Procedimento, bem como a inexistência de motivos de exclusão, uma vez que não se verificava qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.º 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que, o júri propôs a sua admissão, contudo condicionada a um pedido de esclarecimentos, conforme consta do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de 21 de abril de 2020, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.

6 - Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência de interessados, publicitando o relatório preliminar a todos e concedendo um prazo de cinco dias úteis para a pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia.

7 - O referido prazo terminou no passado dia 29 de abril de 2020, tendo o único concorrente admitido efetuado a pronúncia ao pedido de esclarecimentos enunciado pelo júri no relatório preliminar.

8 - Desta feita, e prestados os devidos esclarecimentos pelo concorrente, ao abrigo do direito de audiência prévia, não merecendo ao júri qualquer objeção ou pedido de esclarecimento adicional, o júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, um relatório final datado de 30 de abril de 2020 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, no qual, propôs manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, ou seja, deliberou propor, por unanimidade, a adjudicação da Concessão de um Terreno Municipal para a Construção e Exploração de Campos de Padel na Freguesia da Moita, à empresa em nome individual “David Miguel Gaspar Vandermissen Abrantes”, pelo valor contratual e mensal da concessão de €400,00 (quatrocentos euros), a que acresce a taxa de IVA em vigor, e pelo prazo de 20 (vinte) anos, sendo renovável automaticamente por períodos de 5 (cinco) anos, até ao limite máximo de 30 (trinta) anos.

O júri deliberou ainda, por unanimidade, para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 148.º do CCP, enviar o relatório final e os demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, decida sobre a aprovação da proposta contida no presente relatório final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f), g) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015,

de 30 de março, 69/2015, de 16 julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, delibere:

1. Aprovar o relatório final, que se encontra anexo, datado de 30 de abril de 2020, e aprovar a proposta nele contida, nomeadamente para efeitos de adjudicação.
2. Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do caderno de encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à Empresa em nome individual “David Miguel Gaspar Vandermissen Abrantes”, pelo valor contratual e mensal da concessão de €400,00 (quatrocentos euros), a que acresce a taxa de IVA em vigor, e pelo prazo de 20 (vinte) anos, sendo renovável automaticamente por períodos de 5 (cinco) anos, até ao limite máximo de 30 (trinta) anos.
3. Aprovar a minuta do contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar e a natureza do mesmo, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 94.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2019

“Tendo presente a aprovação de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela pandemia COVID-19, contempladas na Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, em particular no que concerne às reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos, principalmente a que se destina à aprovação dos documentos de prestação de contas, e que aponta que estas reuniões se possam realizar até ao final do mês junho, importa, dentro do quadro legal estabelecido, fazer aprovar a revisão ao orçamento, para incorporação do saldo orçamental transitado, de modo a não prejudicar a execução orçamental do corrente ano.

Para o efeito, estabelece o art.º 129 da Lei n.º 2/2020, de 31.03 (LOE 2020) que após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

Desta feita, e considerando que:

- a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- b) Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;

- c) Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;
- d) Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Face ao anteriormente exposto, propõe-se a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2019 (documento anexo), cujo saldo, na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano seguinte, devidamente apurado e conferido, ascende a 2.200.529,88 euros, sendo 1.083.283,16 euros referentes à execução orçamental e 1.117.246,72 euros referentes a operações de tesouraria.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

3. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

“Em circunstâncias normais esta proposta sucederia à aprovação do Relatório e Contas de 2019, contudo face à situação epidemiológica provocada pela pandemia COVID-19 e à aprovação de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação contempladas na Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, em particular no que concerne às reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos, principalmente a que se destina à aprovação dos documentos de prestação de contas, e que aponta que estas reuniões se possam realizar até ao final do mês junho, importa, dentro do quadro legal estabelecido, fazer aprovar a revisão ao orçamento, para incorporação do saldo orçamental transitado, de modo a não prejudicar a execução orçamental do corrente ano.

Nesta medida, foi aprovado, hoje dia 13 de maio de 2020 o mapa de “Fluxos de Caixa”, condição necessária para que se possa incorporar o saldo da gerência de 2019, em conformidade com o estabelecido no art.º 129 da Lei n.º 2/2020, de 31.03 (LOE 2020) que refere “após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”

Ora, é neste contexto que é elaborada a presente proposta, em linha de conta com a nota informativa da Direção Geral das Autarquias Locais, datada de março de 2020, que para que a decisão do órgão deliberativo seja devidamente informada é necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado, informação dos compromissos transitados, informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI e informação da execução orçamental da receita e da despesa (todos em anexo).

Temos ainda que, aproveitando a revisão aos documentos previsionais em curso, na sequência da 7.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, operada através da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que prevê alterações ao nível da repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, com implicação nos registos contabilísticos, quer a nível orçamental, quer a nível patrimonial o seguinte:

- 1 - O artigo 25.º, n.º 1 alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê “uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração,

comunicações, eletricidade, água e gás”. Prevê ainda o artigo 26.º-A da referida norma que esta receita deverá ser “distribuída pelos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial” relativamente às referidas atividades.

- 2 - Os montantes inscritos nesta classificação económica têm de corresponder aos montantes inscritos nos mapas do Orçamento do Estado para o ano respetivo.

Pelo que, tal como foi transmitido pela Direção Geral das Autarquias Locais, através de uma nota informativa datada de dezembro de 2019, na eventualidade da autarquia já ter submetido para aprovação o seu orçamento para o ano 2020, sem inclusão desta rubrica da receita, e uma vez que esta instrução foi difundida após o período legalmente previsto para envio do Orçamento Municipal ao órgão deliberativo, a autarquia pode, no início do ano 2020, excecionalmente, por se tratar da arrecadação de uma receita que resulta de um normativo legal, proceder a uma revisão do seu orçamento, a aprovar pela assembleia municipal, nos termos legalmente previstos, resultando a inscrição da receita no valor de €239.328 na rubrica correspondente e constante no mapa anexo ao Orçamento de Estado para 2020.

Por último, também aproveitando a revisão orçamental em curso, há a necessidade de criar uma rubrica nas GOP e Orçamento para dar continuidade ao projeto da Piscina Municipal da Moita, ou seja, à execução da respetiva obra, após a aprovação do respetivo projeto e do financiamento a considerar para o efeito.

Em conclusão, propõe-se:

- 1 - Que seja criada a rubrica “Piscina Municipal da Moita”, com a classificação nas Grandes Opções do Plano 252.1 e Orçamental 03.07.01.04.06.07, com a dotação de €5.000 em 2020, €1.529.000 em 2021 e €1.253.924 em 2022.
- 2 - Que seja incorporado o saldo orçamental transitado da gerência anterior na importância €1.083.283,16, tendo por base as modificações aos documentos previsionais, constantes nos documentos em anexo, as quais resultaram do reajustamento em algumas dotações orçamentais, na medida em que algumas rubricas ficaram com dotações aquém das necessidades para o exercício orçamental de 2020, sendo necessário adequá-las, quer aos compromissos transitados, quer aos compromissos a assumir no presente ano económico.
- 3 - O registo da receita de €239.328, constante no mapa anexo ao Orçamento de Estado para 2020, resultante da participação de 7,5% do Município na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

Mais se propõe, que a presente proposta, tendo em conta o contexto excecional com que o País se viu confrontado e Lei habilitante para o efeito, designadamente a Lei 4-B/2020, de 06.04, que estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, seja enviada a apreciação e ratificação da assembleia municipal aquando da realização da primeira reunião deste Órgão, nos termos do art.º 3-A da citada Lei.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Colocou uma pergunta do ponto de vista técnico, se o valor que lhes era indicado para a Moita, dos 239 mil euros, como é que se chegava a esse valor, sendo uma receita que não existia antigamente, como é que se chegou à ideia da parte do IVA que lhes cabia, uma vez que um Orçamento era feito com base nos valores dos últimos anos e no caso presente tal não acontecia.

Sr. Presidente – Clarificou que os valores, à semelhança de todos os valores das transferências do Orçamento de Estado, eram publicados pelo Governo, normalmente pelo Ministério das Finanças e os valores que eram transferidos para as Autarquias, em cada ano e, no ano atual, acrescia aquele às rubricas normais que já lá constavam, que todos os anos faziam parte, ou seja, o valor referente aos 5% do IRS, o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro, o valor do Fundo de Equilíbrio Municipal, o valor do Fundo Social Municipal, e no ano atual também o valor do IVA, cujo apuramento era feito centralmente pela Autoridade Tributária.

Sr. Vereador Carlos Albino – Aludiu a que, naquele aspeto específico, no que respeitava ao IVA, estava-se a cumprir aquilo que fora dito e anunciado pelo Governo, de transferência de mais verba para os Municípios e cumprimento das Finanças Locais, e no caso, logo no âmbito da discussão das GOP, em dezembro de 2019, houve aquela discussão, e fez questão de elencar um conjunto de medidas que iriam ter lugar, nomeadamente a que estava em causa, e em boa hora a verba estava a chegar ao concelho da Moita, assinalando assim a questão de ter feito referência à verba na altura, o que se veio a verificar no momento atual.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal para ratificação.

4. “SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO”

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

“O contrato de aquisição de seguros de acidentes de trabalho, celebrado em 2018, para os trabalhadores do Município encontra-se a terminar.

Desta feita e de acordo com a solicitação da Divisão de Recursos Humanos, pretende-se desenvolver um novo procedimento para os próximos dois anos.

Assim,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, corrigida pelas retificações n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, e pelas leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, da qual fazem parte integrante, delibere:

1 - Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

Nos termos do n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de

setembro e n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, contratar seguros de acidentes de trabalho para os trabalhadores do município, e autorizar a realização da respetiva despesa.

A despesa estimada e inerente ao contrato a celebrar, pelo período de 2 anos, será de € 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil euros) isentos de IVA, considerando o volume da massa salarial e acidentes ocorridos nos últimos três anos, pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a despesa e proferir a decisão de contratar. Estes valores têm como fundamento os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos pelo Município.

2 - Escolher o procedimento de formação do contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, escolher o procedimento de Concurso Público, previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, do CCP, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no jornal oficial da União Europeia, de acordo com o estatuído na alínea a), do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º, do mesmo Código.

3 - Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, aprovar as peças do procedimento de Concurso Público, que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, do referido diploma, são o anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

4 - Designar o júri do procedimento e delegar competências

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP designar o júri do procedimento de formação do contrato abaixo identificados, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas e proceder à audiência prévia, de acordo com o disposto no artigo nº 69º e 147º do CCP.

Nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e no artigo 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, delegar no Júri do Procedimento de formação do contrato competências para:

- Prestar por escrito esclarecimentos, das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do CCP;

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se a seguinte constituição do júri:
Membros efetivos:

- Presidente: Dr. António Pereira, Diretor de Departamento de Administração e Recursos Humanos;
- 1º Vogal: Dr. Carlos Gonçalves, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- 2º Vogal: Dr. Artur José Calado Veríssimo, Coordenador do Gabinete de Aprovisionamentos

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Dr. Jorge Noé Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
- 2º Vogal: Maria Graça Santos, Técnica do Gabinete de Aprovisionamentos.

5 - Designação do gestor do contrato

Seja designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, o Dr. Carlos Gonçalves na qualidade de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º - A do CCP, com a função de acompanhar a execução do contrato.

6 – Adjudicação por Lotes

Mediante o disposto no n.º 2 do artigo 46º - A, deve ser fundamentada a decisão de não contratação por lotes nos contratos de aquisição de bens e serviços de valor superior a € 135.000 (cento e trinta e cinco mil euros).

O presente contrato de aquisição de serviços que tem como objeto a aquisição de seguros de acidentes de trabalho enquadra-se na alínea a) do referido artigo, ou seja, a prestação abrangida pelo presente objeto é tecnicamente incidível, pelo que não é possível a contratação por lotes.

7 – Preço Base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de € 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil euros) isento de IVA, com fundamento nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo, ajustado à massa salarial previsional.

8 - Cabimentação

Estima-se que em 2020 o montante a onerar a rubrica 02 02021203 – Seguros Diversos deverá ser de € 86.250,00 (Oitenta e seis mil duzentos e cinquenta euros) Isento de IVA, correspondente a seis meses de contrato.

Em 2021 deverá ser considerado o montante estimado de € 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos euros) Isento de IVA.

Em 2022 deverá ser considerado o montante estimado de € 86.250,00 (Oitenta e seis mil duzentos e cinquenta euros) Isento de IVA.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Existindo no momento apenas o valor base como era evidente, aquilo que tentou perceber era se havia um aumento da despesa naquele sentido ou se o valor base seria inferior ao do ano anterior, colocando que tentou procurar nas propostas de há dois anos e não conseguindo encontrar, questionou se estavam com um aumento muito grande naquela rubrica ou não, sabendo que era em função dos valores dos salários, havendo algum crescimento dos salários, e como tal, a sua sensação de que o valor atual era de alguma forma superior ao do biénio anterior, se seria exclusivamente por aquele motivo ou se seria porque de facto os seguradores que também estavam a

umentar os valores dos prémios. Acrescentou que se não houvesse resposta naquele momento poderia ser dada posteriormente.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

5. EMPRÉSTIMO M/L PRAZO PARA FINANCIAMENTO – PISCINA MUNICIPAL DA MOITA

“A prática de atividades físicas e desportivas nomeadamente as atividades aquáticas são reconhecidas como um elemento fundamental para a vida de todos os cidadãos. A procura de piscinas para atividades desportivas, recreativas e terapêuticas tem conhecido um grande desenvolvimento e é incentivada, a vários níveis, como prática salutar, quer em termos físicos quer em termos lúdicos.

A Piscina de Alhos Vedros tem registado, nos últimos anos, uma grande procura, sendo manifestamente insuficiente para a mesma, tendo presente que é o único equipamento desportivo desta natureza no Concelho. E, neste contexto, as atividades ligadas à natação têm estado limitadas no que respeita a algumas vertentes, como a hidroginástica, hidroterapia, natação para bebés, atividades com deficientes, quer seja pela procura e particularidade da mesma, quer seja pelas características do tanque existente, no que se refere à sua profundidade.

Desta feita, entendeu-se, dentro de um quadro de otimização financeira, tendo presente o término da amortização integral de vários empréstimos de médio e longo e prazo que o Município tem em carteira, que estão reunidas as condições para desenvolver um projeto de execução de uma nova piscina para o Concelho.

O futuro edifício das Piscinas Municipais da Moita, de acordo com o projeto desenvolvido, será edificado no Lote 1 do Loteamento da Mãe d'Água Sul, com uma área total de 8.088,00m², sendo a área total de implantação (ocupação do solo) de 2.027,00m², a que corresponde uma área bruta de construção de 3.603,90m², englobando a construção das galerias e centrais técnicas enterradas.

Neste contexto foi também realizado o projeto de arquitetura paisagista para o espaço público na zona envolvente a Piscina Municipal da Moita, que envolve uma área a tratar de 6.061,00m².

Desta feita, a estimativa orçamental das obras, resultado do projeto de execução do edifício da piscina, aprovado, importa no montante de € 2 349 560,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. E a estimativa orçamental das obras resultantes do projeto de arranjos exteriores importa no montante de € 275 840,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Assim, tendo presente que o montante estimado para a execução do conjunto de obras enumeradas, num total de € 2 782 924,00 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro euros), com IVA incluído, é de montante elevado e que ultrapassa a capacidade do município de as suportar com meios financeiros próprios face ao quadro de todos os outros compromissos para os quais já tem as dotações orçamentais definidas, equaciona-se como fonte de financiamento alternativa e viável, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo a consignar a este Projeto de Investimento.

Ora, considerando que o Município reúne os requisitos legais necessários à contratação deste empréstimo, designadamente a capacidade de endividamento,

Proponho,

- Nos termos do previsto nos artigos 49º e 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que seja desenvolvido procedimento administrativo com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 2 782 924,00 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro euros), devendo para o efeito serem consultadas as seguintes entidades bancárias: Caixa Geral de Depósitos, SA; Banco BPI, SA; Banco Santander Totta, SA; Caixa de Crédito Agrícola; Caixa Económica Montepio Geral, SA., tendo presente os seguintes termos: Prazo: 20 anos; Taxa de referência: Euribor a 6 meses; Periodicidade: 6 meses; Período de carência: 24 meses; Período de utilização: até 2022.

Mais se propõe o seguinte:

Considerando que o montante de investimento em causa excede 10% das despesas de investimento previstas no orçamento para 2020, nos termos do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação do empréstimo em referência deveria ser levada a discussão e autorização prévia da assembleia municipal. Contudo, tendo presente o estado de calamidade com que o País se vê confrontado no âmbito da Pandemia COVID-19 e na impossibilidade regular da realização das sessões dos órgãos deliberativos, e que em última instância cabe sempre à Assembleia Municipal a aprovação deste empréstimo, utilizando a credencial dada pela Lei n.º 6/2020, de 10.04, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2020, de 07.05, que se desenvolva, desde já, o processo de consulta às entidades bancárias e que a presente proposta seja ratificada pela assembleia municipal assim que a mesma possa reunir.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que, naturalmente, tinham que discutir o empréstimo em simultâneo com o projeto, como era óbvio, porque não solicitariam um empréstimo se não houvesse projeto, e este sem dinheiro também não lhes servia de muito, embora a votação fosse separada e o problema, na sua opinião, fosse separado. Sobre o empréstimo questionou, não a situação atual da Câmara porque fruto dos dois últimos mandatos, onde se foi pagando bastante, no serviço da dívida, referindo que não foram mandatos fáceis, a questão estava mais ou menos, a passos, bem encaminhada para estar ultrapassada e como tal a questão do empréstimo de muito longo prazo não era para si problemática. A única questão que colocou foi o momento do empréstimo, ou seja, realizar um empréstimo naquele momento, para uma questão de cariz desportivo, porque estava anunciada uma crise grande e não sabiam onde é que ela os vai levar. Acrescentou que o Sr. Presidente falou e na sua opinião muito bem, que a melhor forma de combater uma crise daquele género era com investimento público, como qualquer economista poderia explicar a questão, não sabendo se o melhor investimento público numa situação como a atual seria de facto em equipamentos desportivos, mas referiu de facto acreditar que em Portugal, não só no concelho da Moita, mas em Portugal, conseguissem fazer investimento público, ou seja, que de uma forma geral, o Estado abrisse os cordões à bolsa e fizesse disparar a economia, porque a situação seria muito grave, já estando a ser, embora ainda não tivesse chegado à Comunicação Social, porque a última crise por que passaram foi chegando lentamente e a atual chegou de um dia para o outro. De repente um dia, todas as empresas tiveram de parar, os trabalhadores entraram em *layoff* e passaram a receber 66% do seu ordenado, os profissionais liberais e as pequenas empresas que não conseguiram entrar em *layoff* deixaram de receber qualquer dinheiro, portanto a atual crise teve contornos diferentes das outras, chegou num dia. A perspetiva da atual crise ainda não entrara na Comunicação Social, não entrara pelas casas adentro,

à exceção dos mais atentos que tinham consciência da questão, mas o normal das pessoas ainda não tinha noção daquela questão, o que o levava à sua primeira dúvida, de que se seria um equipamento desportivo o melhor investimento para uma altura como aquela, não colocando em causa que deveria existir investimento público.

Sobre o projeto, a sua questão não foi por acaso, conhecendo mais ou menos os números, referiu ser das poucas pessoas que conhecia que tinha uma noção sobre aquele género de equipamentos, um pouco diferente do normal dos autarcas, dos governantes, que queriam executar a grande obra e que era aplicável a todos os Partidos, no caso do seu Partido e recordava-se que o Dr. Cavaco Silva queria realizar o Centro Cultural de Belém, queriam realizar a sua grande obra, deixar a sua marca. Em relação às piscinas defendeu exatamente o contrário, defendeu que uma Câmara devia preocupar-se na aprendizagem, no ensinamento e não propriamente na competição. Uma piscina de vinte e cinco metros era uma piscina de competição e daí, por regra, era mais favorável a vários pequenos tanques nas várias freguesias do que uma grande piscina, podendo ela existir, mas de um Clube que se dedicava ao desporto. No entanto, referiu também ter consciência de que aquele investimento, aquele projeto, aquele equipamento era uma promessa da CDU nos seus vários programas de candidatura, já desde há vários anos, e a CDU, gostassem ou não, considerando pessoalmente que a sua candidatura era melhor, mas a CDU ganhou as Eleições Autárquicas no concelho da Moita e como tal também lhe pareceu próprio, correto que, quando finalmente surgiu a oportunidade, cumprir o seu anseio, já havendo esclarecido que o seu anseio seria diferente, seria vários pequenos tanques nas várias freguesias, não seria uma pista de competição, seriam tanques de aprendizagem, de hidroginástica, de hidroterapia, mas aquele sempre foi um anseio da CDU, sempre o apresentou e disse ao que vinha, e para si, quando alguma força política dizia ao que vinha e conseguia cumprir também não gostava de ser o desmancha-prazeres. Como tal, deixando muito claro que, havendo já uma promessa tão antiga daquele projeto, provavelmente nenhum dos nove à volta da mesa teria coragem de voltar atrás numa promessa daquelas, que já teria uns quinze anos, e quando se prometia algo à população devia-se cumprir e portanto não seria por si que aquela proposta não passaria, votaria favoravelmente, mas quis deixar muito claro que, no momento em que olhava para a Alemanha, e na Alemanha estavam a encerrar aquele género de equipamentos, estavam a ser aterrados porque se chegou à conclusão que não deveriam existir tantas piscinas de competição como existiam, que os espaços de competição deveriam ser mais reduzidos, mais centralizados e aumentar os tanques de aprendizagem, de hidroginástica, de hidroterapia, etc., provavelmente o próprio iria por um caminho desses, mas não seria por si que não se cumpriria uma promessa com uma dúzia de anos da CDU, tendo a CDU ganho as eleições, e naturalmente votaria a favor.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que, considerando que era uma proposta que já tinha um histórico bastante grande, era um anseio da população da Moita e a população do concelho iria usufruir daquela valência, pensando que pelo que foi apresentado na reunião, era um projeto muito bem estruturado, com diversas valências. Referiu que o Sr. Vereador Luís Nascimento apostava mais em tanques, mas considerou que também tinham de deixar uma margem para elevar um pouco as coisas, em termos de dimensão, porque em seguida andavam sempre com coisas muito pequenas, com tanques e estruturas mais pequenas, que também deviam existir, mas também tinham direito a uma piscina como devia ser. Não sabendo qual a realidade da Alemanha nas piscinas, eventualmente tinham muitas piscinas de competição, mas em Portugal, as populações tinham direito a ter algo mais acima do que era habitual, já agora se houvesse aquela possibilidade, dar aquela oportunidade às populações para usufruírem daqueles equipamentos. Já tinham verificado que noutras modalidades, nomeadamente quando vinham apresentar anualmente as medalhas de Méritos Desportivos, viam que o concelho da Moita apesar de, por vezes não possuir grandes equipamentos de algumas modalidades, no entanto tinham atletas que se destacavam a nível nacional e internacional, ficando por vezes perplexo com o que se fazia, naquela noite de balanço do trabalho. Portanto, referiu pensar que também podiam estar a dar uma abertura a que na prática de algumas modalidades pudesse também dar-se aquela oportunidade aos atletas do concelho poderem também usufruir da questão, para além

de outras valências que o equipamento tinha. Da sua parte votaria favoravelmente e a questão de estarem no atual momento, se era o momento certo ou não, a questão era quase como uma pescadinha de rabo na boca, poderia não ser agora, mas se não fosse quando seria, e falava-se em investimento, mas ficava-se na indecisão, e como tal na sua opinião o momento não era de indecisão, era de avançar. No entanto e já na reunião se abordara a questão dos Lares, sabendo-se que a crise se ia aprofundar, com as consequências sociais do desemprego, das pessoas se encontrarem aflitíssimas com várias questões do orçamento familiar porque ficaram bastante delapidadas com o efeito da crise, estando ainda para vir os restantes efeitos, pensando que essa seria outra página, em que também teriam de estar presentes, não invalidando a questão que passadas algumas reuniões de Câmara estivessem a aprovar um projeto de ordem social, que fosse colmatar algumas falhas existentes no concelho, pensando que uma questão não podia impedir a outra, estando conscientes da questão e ao trazerem na atual reunião a proposta a discussão e a aprovação, a questão não encerrava na reunião, nem naquela questão, tendo de existir muito mais investimento público nos próximos tempos para garantir que o desemprego não disparasse como estava a disparar, que algumas empresas continuassem em emprego e em atividade, havia que dar um sinal de algum ânimo às pessoas que estavam na vida ativa, que estavam a ficar bastante desgastadas, dando a questão origem a quebras psicológicas enormes de desânimo das pessoas. Na sua opinião um projeto daqueles podia dar um sinal de que não estavam a ficar afundados no pântano da desgraça e tentar sair um pouco, também por aquela via, concluindo que votaria favoravelmente.

Sr. Vereador Luís Chula – Referindo não partilhar do ponto de vista do Sr. Vereador Luís Nascimento, no que respeitava à ênfase que aquele empregou no sentido de o empreendimento em causa ser um empreendimento desportivo ou para a prática essencial de natação, no âmbito da competição, que foi o que depreendeu das palavras do Sr. Vereador. Daquilo que se apercebeu e foi ouvindo por parte dos munícipes, sobretudo daqueles que viviam na Moita, foi que queriam praticar, ou por necessidade de saúde ou por necessidade até de ocupação de tempos livres, o que era bastante salutar, queriam praticar natação e verificavam que a oferta no concelho era diminuta, porque a piscina de Alhos Vedros estava permanentemente lotada, sendo difícil as pessoas obterem uma vaga para praticarem natação. Só havia utilizado uma piscina em termos de empreendimentos municipais, quando partiu um ombro e foi aconselhado à prática de hidroterapia, e na altura, a opção possível era ir para o Montijo, onde existia um terapeuta, que fazia aquele tipo de tratamento. Apercebeu-se, na altura, do tipo de pessoas que utilizavam aquela piscina, porque não devia ser muito diferente daquela que era utilizada em Alhos Vedros e que era, na generalidade da prática e, não sabendo qual era a dimensão da piscina do Montijo, mas sendo uma obra antiga eventualmente não seria de grandes dimensões, mas na verdade, as faixas etárias das pessoas que estavam presentes, antes de si bem como depois, eram desde crianças com deficiência, a adultos que iam dar umas braçadas, e universidades sénior ou grupos de seniores que também iam praticar um pouco de desporto, no caso, desporto não competitivo, como era evidente. Daí considerou que lançar a obra em causa, de alguma forma responderia às necessidades que se apercebeu existirem no concelho da Moita e que não tinham resposta, porque a piscina de Alhos Vedros estava saturada, ouvindo as pessoas referirem frequentemente que tinham de ir para o Pinhal Novo, para o Montijo, para Palmela. Outra questão era a oportunidade e o momento de ser executada e o apadrinhamento da ideia. Sendo verdade que há muitos anos, talvez há uns quinze anos, que a proposta começou a surgir nos Programas Eleitorais da CDU, mas o caminho que teve durante todo o percurso de anos, a aspiração que gerou em todos os munícipes, fez com que deixasse de pertencer à CDU e passou a pertencer à ambição dos moitenses, decorrendo daí que o facto de ser executada e de haver oportunidade de a construir no momento atual, porque tinha sido bastante discutida ao longo de todos os quinze anos, pelo facto de não ter sido construída, embora constasse em vários Programas Eleitorais, e também constava a ideia primitiva no Programa Eleitoral da CDU, não se recordando concretamente de que ano, mas passou a ser uma necessidade tão evidente que julgou que todos os Partidos posteriormente referiram também que era necessário, daí considerar, de todo importante, julgando poder falar em nome do Partido Socialista, ao referir que era o momento, que se era para

construir, pois que se construísse, era uma resposta que todas as pessoas andavam há muitos anos à espera e seria obra da Câmara, seria dos eleitos e para usufruto de todas as pessoas que conseguissem e tivessem a vontade de praticar. Se tinha as pistas grandes, pois que por vezes se realizassem uns concursos, uns torneios de natação, que se estimulasse a prática competitiva, pois tinham o terreno e as condições para tal. Era interessante haver as escolas, haver os clubes, passarem a ter aquela modalidade e tinham o terreno na Moita para praticá-la, como tal, considerou que sem sombra de dúvida votariam a proposta favoravelmente, não tendo qualquer dúvida da sua necessidade e em termos de oportunidade, eventualmente teriam uma proposta a seguir que teria de ser repetida mais algumas vezes, que era a do apoio social ao banco alimentar contra a fome ou outras instituições que fossem necessárias.

Concluindo, para mudar um pouco o tema e pela oportunidade de responder a Sr. Vereador Joaquim Raminhos sobre a questão dos Lares, do que se apercebeu era um assunto efetivamente sério e muito preocupante porque aquilo que iam realizar eram testes aos funcionários, e em simultâneo, tal como realizaram nos Lares oficiais, eram realizadas visitas prévias pelas entidades, que eram a Proteção Civil, a Saúde Pública, foi a Segurança Social que foi aos Lares e já não iria aos Lares ditos ilegais, porque seria um compromisso complicado da sua parte, e iriam também as forças de segurança. A questão de realizar os testes aos funcionários partiu de uma premissa que era a seguinte, se fosse encontrada uma situação de existir um funcionário em que o teste fosse positivo, todo o Lar teria de ser testado, colocando-se a questão de se os Lares que iriam visitar tivessem de ser testados, e se existisse um número de infetados naqueles Lares como resolveriam o problema, sendo aquela complexidade que tinha estado presente, considerando que todos tinham a noção, que a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, que vivia também aquela situação a para da Proteção Civil, quer até o Sr. Vereador Miguel Canudo, que pelo facto de ser Provedor da Santa Casa da Misericórdia também estava inteiramente dentro daquela questão, assumindo o próprio que estava um pouco de novo naquela questão, sendo de facto uma grande preocupação.

Desculpou-se por ter introduzido aquele tema na discussão da piscina, mas foi a oportunidade que teve para responder ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos.

Sr. Vereador Carlos Albino – Saudou a sua camarada Filomena Ventura, que saudou os técnicos e os funcionários, tendo o Sr. Presidente referido que realizaram parte da candidatura, acreditando que a finalização dos arranjos exteriores, se bem entendeu, em teletrabalho, saudou aquele compromisso, quer da Câmara, quer dos trabalhadores da Câmara, que estiveram à altura e responderam, em situações anómalas, estando em Estado de Calamidade, pois o vírus ainda não desaparecera, aproveitando os bons exemplos dados para deixar o seu repto para que em situações em que ainda fosse possível manter o teletrabalho, desde que não se perdessem outras coisas porque o trabalho não era só o trabalho em si, também o convívio entre os trabalhadores, também fazia bem às pessoas saírem de casa para trabalharem, estar fechado em casa por si só também não era positivo, acarretava outras situações, até mesmo do foro psicológico, entre as quais depressões, sendo bom as pessoas saírem, mas sempre respeitando as normas da Direção Geral de Saúde. Por aquele motivo considerou que seria de equacionar o teletrabalho de uma forma positiva e como uma evolução natural daquilo que era a realidade do trabalho.

No que concernia à proposta em si, referiu que o Sr. Vereador Luís Nascimento falou em quinze anos, o que era verdade, passaram quinze anos desde que no Jornal da Moita apareceu no dia 17 de março de 2005 apareceu um anúncio às Piscinas da Moita, onde existia uma fotografia de um *outdoor* no espaço onde estava implantado o projeto, e onde se tudo corresse conforme estava planeado e desejavam, iria ser executado o projeto, para que servisse toda a população; já se tinham passado 15 anos, ou 181 meses, ou 5536 dias, desde a data da publicação daquele jornal até ao dia atual. Acrescentou que aquele tema já foi falado muitas vezes, em muitas campanhas Autárquicas, umas a que assistiu e outras não, só tendo ouvido falar nelas por interpostas pessoas, mas tudo o que ouvia e sempre ouviu, era o grande desejo e aspiração de ver a proposta executada e concluída e não ter o edifício por ter, mas para que se pudesse usufruir das valências do mesmo, considerando que sempre

que a questão veio a discussão entre os presentes e até no âmbito de outras disputas, ou em troca de argumentos tendo por comparação outros projetos, ou outras propostas que trouxeram, nunca deixaram de vincar que para os eleitos do PS a piscina da Moita também era uma prioridade, pelo que ficavam muito satisfeitos que a proposta viesse a reunião e que no quadro da normalidade possível a mesma fosse executada o quanto antes.

Colocou uma questão que considerou pertinente, não relativamente à proposta, mas relativamente à forma de a levar a cabo, que respeitava à opção de realizar o empréstimo. O Sr. Presidente referiu várias vezes que iam terminar de pagar um empréstimo de longa duração e que se bem entendera, todos os anos onerava o Município da Moita ao serviço da dívida de dois milhões e duzentos mil euros, e que terminaria em 2021, que faltaria pouco mais de cem mil euros, não tendo os números de cor, deixaria de ter aquele impacto. Na alteração às Grandes Opções do Plano (GOP), verificou que abrir-se-ia uma rubrica de cinco mil euros em 2020, para que a rubrica ficasse aberta, um procedimento meramente administrativo, e que no ano seguinte e no ano subsequente teriam à volta de um milhão e quinhentos mil euros, e um milhão e duzentos mil euros de despesa com a piscina. Não tendo o serviço da dívida tão pesado e fazendo ainda a ressalva que houve o cuidado de dizer, que ainda não teriam ocupado toda a capacidade de endividamento do Município, que segundo foi dito ficaria ainda com uma verba de sete milhões de euros disponíveis, colocou a questão do porquê se solicitar um empréstimo por inteiro visto que teriam folga.

Sr. Vice-Presidente – Relativamente à proposta da piscina e a algumas considerações que foram feitas, o trabalho no desporto e eventualmente em questões mais gerais, como abordou o Sr. Vereador Joaquim Raminhos por vezes, que não eram poucas, até os próprios que lidavam com a equipa do Desporto, do Desenvolvimento Desportivo e Cultural, se surpreendiam também com aquilo que era possível fazer e que era realizado no concelho da Moita, não sendo muitas vezes valorizado o trabalho realizado, sendo valorizado por pessoas que vinham de fora, chegando por vezes à questão de como é que era possível realizar com tão pouco. Muitas pessoas questionavam como conseguiam fazer tudo o que faziam na Moita e que na Moita tudo se fazia, que tinham uma força, e naturalmente o que era feito não era só realizado pelas Autarquias, nem só pela população, mas por ambos, conjuntamente, que tinham anos de trabalho conjunto e de aprimoramento.

Tendo o Sr. Presidente colocado as questões orçamentais que impediram a execução do projeto anteriormente, existia uma questão que julgou que todos reconheciam, nomeadamente, trabalho, honestidade e competência, e assim sendo os compromissos eram questões muito importantes, e que esteve também logo no início da discussão colocado, que foi uma questão muito forte. Sobre a questão do passar dos sucessivos Programas Eleitorais e ser para a população, referiu a existência de um contraste, ou seja, não deixando a proposta de ter de ser fundamentada, ou seja, o facto de ser apresentada tinha de ser fundamentada, e as prioridades tinham de que ser colocadas, sempre a todo o momento e em qualquer circunstância. A prioridade que definiram foi aquela e não outra, como também chegaram a apresentar uma ampliação de Piscina no Parque José Afonso, que inviabilizava uma série de outras questões. A prioridade era aquela, o foco era a construção da Piscina na Moita e não outro. Também sendo verdade que o facto de ser uma questão que constava do Programa, não deixava de ser uma interpretação e um trabalho conjunto da CDU com a população, sendo o que era da população e o que era da CDU algo distinto, mas não deixou de ser um trabalho e certamente o foi durante todos aqueles anos, um trabalho de articulação muito forte que a CDU, o PCP e todos os Partidos que estiveram com a população, considerando que não se podia referir que era da CDU e não era da população, tratando-se de um trabalho conjunto, tal como era um trabalho conjunto o Desenvolvimento Desportivo que necessitava sempre, continuamente de ser trabalhado, priorizado, sendo portanto um trabalho grande. Dando como exemplo algo que estava há muito tempo e não pretendendo criticar, apenas referir que não gostava de ver as questões desvalorizadas, sendo mais nesse sentido, porque por exemplo, também gostavam de ter um Pavilhão na Escola do Vale da Amoreira, passavam anos e anos, e o que ali estava, era um “crime”, para mais naquela circunstância, foi onde até a Câmara Municipal teve um investimento, como o Sr. Presidente teve oportunidade de

referir várias vezes a respeito da questão da dívida, foi dado muito para aquela zona, mas era um “crime autêntico” não haver um Pavilhão Municipal naquela escola, com sucessivas promessas, assinaturas, Pavilhão Gimnodesportivo na Baixa da Serra que tinha uma importância, que foi trabalhado também com o movimento associativo e depois resolveram não cumprir, faltar ao compromisso com aquilo que estava assinado, acarretou outros compromissos que a Câmara teve de assinar.

O projeto era um trabalho forte da Autarquia ao longo de todos aqueles anos com a população, não se distinguindo, mas sendo um trabalho conjunto, era uma proposta que também o honrava porque os camaradas colocaram a questão bem firme, tratando-se de um compromisso que continuava a ser válido, e como tal era para realizar, sendo honrados com um compromisso que fora tomado, tinha importância no desenvolvimento desportivo e continuava a ter importância.

Era evidente, como foi falado, mas por vezes os números também eram importantes colocar e sobre o que era realizado na piscina de Alhos Vedros, aquela tinha uma média que tinha sido constante, tinha um conjunto de profissionais excecionais com um conjunto de projetos, não sendo por acaso que estava sempre esgotado, estava acima das suas possibilidades, mas tinha projeto escola-natação, tinha cerca de setenta mil utilizações, com mais de mil utentes divididos em vários projetos, que tinha várias participações. Tinha a hidroginástica, a natação livre, projetos dirigidos a escolas, a universidade sénior, com a CERCIMB, tinha até com unidades especiais que também lá faziam, tinham natação livre, tinham projetos pontuais, fosse com a CERCIMB, fosse projetos próprios da piscina, onde inclusivamente existiam pequenas competições, porque não podia ter competição, por não ter as medidas de competição, mas a diferença daquela piscina para a que seria construída na Moita não seria muito grande, mas não era a competição de cinquenta metros, era um equipamento excepcional, mas com as medidas que permitiam ampliar aquilo que eram as valências desportivas, terapêuticas, da saúde e bem-estar, cumprindo uma série de linhas importantes para o desenvolvimento do território e para a questão colocada pelo Sr. Presidente.

Resumindo, existia uma procura enorme, existia comprovadamente uma procura para a qual a piscina de Alhos Vedros não chegava, existia uma capacidade técnica de poderem melhorar, havia um conjunto de instituições que pretendiam alargar a participação, como tal existiam um conjunto de fundamentos que referiam que daria melhor qualidade de vida à população.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse ao Sr. Vice-Presidente que estava longe de si a ideia de tirar a proposta como sendo da CDU, o que executou foi um exercício de estilo, uma figura de estilo, a que estavam muito habituados a ver em que existia uma ideia que nascia de alguém, no caso era de um Partido, mas de tão querida, de tão necessária, de tão aprofundada, de tão falada, passava a ser uma ideia da própria população, do próprio País, por vezes, aquela figura era muito mais usada nos discursos de Governo e da Presidência da República, em que a ideia era de tal forma aglutinada pelas pessoas e estimada, que passava a ser de todos. Houve um pai, a dizer que era para executar e longe de si a ideia de estar a tirar aquele mérito. Aquilo que quis dizer foi que, durante quinze anos em que a ideia andou a maturar sobretudo na população da Vila da Moita, que chegou a um momento em que já era uma ideia de toda a gente, mas foi o Sr. Presidente que a propôs, o Sr. Presidente tinha um Partido, não pretendendo ninguém dizer que a ideia ou a proposta deixou de ter pai, só que chegou a um ponto em que já era um anseio tão grande de toda a população e naturalmente com tudo aquilo que foi aduzido na reunião, pela intervenção dos Srs. Vereadores dos diversos Partidos, ela passava de facto a ser uma ideia, já, da Câmara. Já iam aprová-la, deixando de ser da CDU porque foi a CDU que a apresentou, como todas as outras propostas que entravam apresentadas pelos outros Partidos, deixou de ser e passaria a ser uma proposta que ia ser aprovada, pelo que percebeu por unanimidade, pela Câmara Municipal da Moita, que eram os nove, considerando muito bem que assim fosse, pretendendo votar favoravelmente, os outros Vereadores do seu Partido também, considerando que todos assim fariam e naturalmente que era nesse sentido que tal e qual como todas as outras, iria ser concretizada, esperando ter saúde para estar presente no dia da inauguração.

Sr. Presidente – Referindo que havia procurado na intervenção inicial justificar não só as razões como também o porquê do momento, das contingências que os levaram a não poder concretizar aquela perspectiva mais cedo. Naturalmente que um equipamento daquela natureza, contrariamente a outros que tinham como grande bandeira vender o património que era de todos, tinham a bandeira de construir património para todos e como tal pretendiam ir ao encontro não de um devaneio de nenhum eleito, de nenhuma força política, no caso da CDU, mas sim ao encontro de uma necessidade identificada de melhoria constante dos equipamentos municipais, do concelho da Moita, de desenvolvimento e de melhores condições de vida em todas as várias vertentes em que se desenvolvia a atividade de uma Autarquia, e por isso era claro, e ainda bem, sendo bom sinal, pois era sinal que estavam sintonizados com os anseios e aspirações da sua população, era um anseio e uma aspiração da população da Moita, como era evidente, que finalmente tinha condições de concretizar. Nunca desistiram, ouviram muitas críticas, muitos ataques, muitas dúvidas, mas falaram do mesmo e nunca deixaram de procurar soluções para o executar e finalmente encontraram-na e tinham-na, existindo assuntos no concelho que estavam pendentes há muito mais do que quinze anos e não se via a luz ao fundo do túnel, ainda. Naquela questão em concreto já entraram no túnel e a luz já se via.

Sobre a situação dos empréstimos Municipais e do serviço da dívida, o grande esforço que eram os dois milhões de euros e durante algum tempo foram dois milhões e meio de euros, sendo no ano atual dois milhões e duzentos mil euros, e a que tinham cessaria no ano atual, mas do Plano de Saneamento Financeiro ainda ficava um serviço de dívida para 2021, na ordem dos setecentos mil euros, aproximadamente e para além dessa questão, em 2021, também começariam a pagar o que tinham relativamente ao quadro comunitário atual, portanto, já tendo decorrido os dois anos de período de carência, embora o serviço de dívida nesse caso, como se recordariam fossem os duzentos mil euros aproximadamente por ano, no momento, mas significava que em 2021 ainda eram, as duas juntas, cerca de novecentos mil euros, grosso modo. Relativamente à proposta, concretizando-se a proposta em 2020 e tendo dois anos de carência só se começaria a pagar em 2023. O finalizar de um serviço da dívida tão pesado e tão estrangulador permitiria que dessem resposta a questões mais correntes porque mesmo do ponto de vista de uma opção de gestão pura e simples, de um investimento daquela natureza, esquecendo tudo o mais, às condições que atualmente tinham no acesso a crédito era sempre uma boa opção, pois o dinheiro estava muito barato, sendo sempre uma boa opção não esforçarem e não sacrificarem a sua capacidade corrente, para realizarem um investimento daquela dimensão, e ir comprar dinheiro ao preço muito barato que ele tinha, atualmente com condições, que eram na atualidade as que a Lei de Finanças Locais permitia, de pagamentos a vinte anos. Espraiariam a amortização do investimento ao longo de vinte anos, e como tal era uma boa opção, comparada com o que significaria continuarem a ter de retirar às disponibilidades correntes do Município a verba para pagar o investimento. Assim, construíam a piscina e algo mais, no valor de um milhão de euros que era o valor que deixavam de pagar do serviço de dívida. Ao contrário construíam a piscina e nada mais, e com grande esforço. A diferença era aquela, e como para si a diferença era sempre optar pela opção que não colocando em causa o futuro e a estabilidade, mas que lhes permitisse realizar o mais possível, porque era necessário realizar muitas questões, e queriam realizar sempre mais, iam pela opção que lhes permitia realizar mais e que não comprometia a estabilidade do Município, pois nas situações atuais do crédito bancário, eram condições de dinheiro muito barato, de juros negativos, que era algo que se alguém o referisse há uma década era insultado, ainda que economista, porque tal não existia e no fim, nos tempos atuais, existia, estava aí, eram condições únicas que valia a pena aproveitar.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente à última questão colocada pelo Sr. Presidente, percebendo o ato de gestão, a questão que colocara prendia-se única e exclusivamente com o facto de todas as propostas que tinham vindo a reunião de Câmara com pedidos de empréstimo e existindo umas que se percebiam pela natureza, nomeadamente das candidaturas podiam até perceber, mas depois toda a sequência e enquadramento, todos os empréstimos eram sempre pedidos a 100% do montante do investimento, sendo que no caso em avaliação, em particular, as *tranches* que fossem necessárias pagar, tendo em conta o que estava previsto nas Grandes Opções do Plano (GOP), era em 2021-2022,

quando já existiria por aquilo que foi referido, alguma folga. Considerou que se era interessante comprar dinheiro a preço barato, também considerou que todos deviam concordar que quando realizavam alguma compra convinha não se endividarem em demasia ou não correr o risco de se endividar em demasia, não sendo esse um processo que já se realizara, só quando já se necessitava de recorrer ao último empréstimo, era um processo constante e que devia pautar a sua ação, porque se fossem sempre pedir a 100%, à medida que mais projetos interessantes para o Município fossem aparecendo, mais próximos do limite que ainda tinham iriam ficar.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal para ratificação

Os Srs. Vereadores do PS apresentaram Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente esta proposta porque reconhecem a necessidade deste equipamento para os munícipes e congratula-se pela construção de uma piscina na freguesia da Moita, prometida há tantos anos.”

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelos técnicos: Eng^a Maria João Perdiz, Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos; a Arq^a Paisagista Sofia Tavares, que foi responsável pelos projetos de arranjos exteriores da envolvente e o Chefe da Divisão de Desporto, Dr. Miguel Ângelo Henrique.

6. “PROJETO DE EXECUÇÃO DA PISCINA DA MOITA”

“PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGISTA PARA O ESPAÇO PÚBLICO NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL DA MOITA”

- APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO.

“A prática de atividades físicas e desportivas nomeadamente as atividades aquáticas são reconhecidas como um elemento fundamental para a vida de todos os cidadãos. A procura das piscinas para atividades desportivas, recreativas e terapêuticas tem conhecido um grande desenvolvimento e é incentivada, a vários níveis, como prática salutar, quer em termos físicos quer em termos lúdicos.

A Piscina de Alhos Vedros tem registado, nos últimos anos, uma grande procura, sendo manifestamente insuficiente para a procura. As atividades ligadas à natação têm estado limitadas no que respeita a algumas vertentes. Atividades como hidroginástica, hidroterapia, natação para bebés, atividades com deficientes e gerontos estão limitadas pelas características do tanque existente, no que se refere à sua profundidade.

Com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta às necessidades dos munícipes e concretizar um dos objetivos da Câmara Municipal, que é a construção de uma piscina municipal na sede do concelho foi decidido contratar a aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução da piscina,

conforme despacho do Sr. Presidente da câmara municipal, de 6 de dezembro de 2019, tendo sido o respetivo contrato celebrado em 8 de janeiro de 2020 com a entidade JA Arquitectos, Lda., ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelos Decretos-Lei n.ºs 149/2012, de 12 de julho e 214-G/2015, de 02 de outubro.

A empresa adjudicatária apresentou o respetivo projeto de execução cuja estimativa orçamental das obras importa no montante de € 2 349 560,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O edifício das Piscinas Municipais da Moita será edificado no Lote 1 do Loteamento da Mãe d'Água Sul, com uma área total de 8.088,00m², sendo a área total de implantação (ocupação do solo) de 2.027,00m², a que corresponde uma área bruta de construção de 3.603,90m², englobando a construção das galerias e centrais técnicas enterradas.

As piscinas terão forma retangular, uma delas destinada à prática da natação desportiva com 25,00m x 12,50m, seis (6) pistas, e profundidade variável de 1,20m a 1,45m até 2/3 do seu comprimento e até 2,00m no restante comprimento. A outra piscina, implantada paralelamente ao tanque principal, destina-se às crianças, hidroginástica e à aprendizagem com as dimensões de 12,50m x 9,25m, quatro (4) pistas, rampa lateral, e profundidade variando entre 0,80m e 1,20m.

Em simultâneo e em estreita colaboração com o gabinete projetista, do edifício da piscina, foi realizado pelo gabinete de estudos, projetos e empreitadas do município o projeto de arquitetura paisagista para o espaço público na zona envolvente a Piscina Municipal da Moita, ou seja o tratamento da área de 6.061,00m².

Este projeto tem como objetivo principal o correto enquadramento do edifício da Piscina Municipal da Moita garantindo a sua relação com a envolvente, articulando num mesmo espaço as funções de recreio passivo, recreio ativo e circulação pedonal.

A função de recreio passivo, lazer e circulação pedonal, é aqui garantida pela definição de percursos de circulação pedonal que permitem aos utilizadores circular de forma segura e confortável por todo o espaço, estando garantida a acessibilidade a todos os locais. Ao longo destes percursos foram distribuídos bancos nos locais que se consideram os mais propícios para os momentos de fruição e lazer. A função de recreio ativo está garantida com a proposta de dar neste projeto continuidade à ciclovia já existente na Rua D. Manuel I, garantindo assim a continuidade dos percursos pedonais e cicláveis existentes no concelho da Moita, e também com a colocação ao longo dos percursos propostos de algum equipamento para a ginástica ao ar livre.

A estimativa orçamental das obras resultantes deste projeto importa no montante de € 275 840,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Face ao anteriormente exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar:

- 1 - O projeto que se anexa designado de “Projeto de Execução da Piscina da Moita”;
- 2 - O projeto que se anexa designado de “Projeto de Arquitetura Paisagista para o espaço público na zona envolvente à Piscina Municipal da Moita”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que estavam muito satisfeitos pelo facto de a proposta ser apresentada na reunião em curso, mas não estando no âmbito da discussão da proposta colocou apenas uma questão específica relativamente ao projeto, uma vez que no decorrer das imagens do projeto, pareceu-lhe ter verificado que na nave do edifício, a estrutura que a suportava era em madeira, e sendo, se estavam equacionadas as condições de manutenção daquela estrutura, visto que, fruto do cloro e da temperatura e clima, aquele era completamente adverso, era um meio agressivo, a água, o cloro, o vapor de água, era um meio extremamente agressivo e ao constatar na apresentação que a estrutura da nave era em madeira, pretendia colocar as questões, pois no ato da inauguração tudo estaria muito bem, acreditando que nos primeiros tempos também, mas gostaria de perceber se foi equacionado e foi tida em conta aquela situação.

Sr.^a Eng^a Maria João Perdiz – Clarificou que as madeiras em causa, não eram do género daquelas a que estavam habituados há muitos anos, antigamente é que as madeiras eram assim, atualmente eram totalmente feitas em autoclave, eram lâminas de madeira totalmente compensadas e possivelmente há mais de quinze anos que se utilizavam madeiras em vários Pavilhões, e em várias piscinas, e em vários locais, sem haver problemas. Deu como exemplo, não muito longe, na Sobreda da Caparica, existia uma piscina construída com doze anos, com vigas em madeira, que segundo conhecia não teve manutenção nenhuma o que não significava que não devesse ter manutenções, pois tudo devia ter manutenções, qualquer equipamento, como aquele em que se encontravam, mas não teve qualquer problema. Tratava-se de madeiras que iam durar muitos anos, não eram o tipo de madeira comum, não eram os pinhos nacionais, não entravam, não inchavam, não desinchavam, não eram nada daquele tipo. Eram madeiras tratadas, específicas exatamente em água, para posteriormente poderem suportar exatamente os diferenciais e diferenças de temperaturas e de agressividade, não de cloro, mas de humidade.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Colocou uma questão técnica, mas relacionada com a prática desportiva no concelho. Quando referiam que um dos tanques tinha vinte e cinco metros, ou seja, não se tratando propriamente de uma piscina olímpica de cinquenta metros, mas sendo uma piscina aceitável para competição, ou de competição, questionou se a piscina que normalmente se encontrava em funcionamento em Alhos Vedros, e que de momento se encontra encerrada, qual a carga que mais existia no local, se hidroginástica, aprendizagem de natação, por crianças ou adultos, ou era de facto a competição na natação.

Dr. Miguel Ângelo Henrique – Esclareceu que a maior carga estava relacionada com a aprendizagem, e que o maior número de alunos que tinham era nas adaptações ao meio aquático, crianças dos quatro aos doze anos, tendo também uma grande carga nas aprendizagens sendo o aperfeiçoamento menor, não chegando eventualmente a um quinto do grosso dos alunos, portanto a maior carga situava-se na adaptação ao meio aquático e nas aprendizagens.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Agradeceu a disponibilidade dos três técnicos, sem separar as responsabilidades que tinham na orgânica na Câmara, solicitou que lhe permitissem, para além de todo o trabalho desenvolvido, realçar o trabalho de arquitetura paisagística, uma vez que no dia anterior tendo solicitado a consulta do processo e sendo informados que foi um trabalho realizado pelos técnicos da Câmara, contra tudo e contra todos, considerou que existiam delicadezas que deviam ser efetuadas. Acrescentou que haviam reparado que dentro das normas legais se tratava de uma piscina que seria adaptada, na continuidade do que quer a CECIMB, quer a Raríssimas, tinham feito também, quando a Piscina de Alhos Vedros estava aberta; um estender também de louvor aos técnicos responsáveis por aquela atividade e relativamente à Sr.^a Eng^a Maria João, iam-se sempre encontrando

e teria sempre a possibilidade de lhe agradecer o trabalho realizado. Solicitou ainda que, por favor, transmitisse à equipa que executou o projeto paisagístico os parabéns dos Vereadores do PS e a valorização do trabalho que realizaram.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Sr^a Vereadora Vivina Nunes disse que antes da apresentação da proposta seguinte e utilizando o mesmo recurso que o Sr. Vereador Luís Chula utilizou, e não querendo fazer da questão um hábito, acrescentou, que não sendo uma resposta, por naturalmente terem opções e visões diferentes, o que era bom, mas como foi referido pelo Sr. Vereador Carlos Albino, deu a sua perspetiva sobre a questão do teletrabalho, até por ter à sua responsabilidade os Recursos Humanos, e sendo verdade que no momento que passaram, tão difícil e em que todos se tiveram de habituar a uma situação que não era previsível, a situação do teletrabalho veio demonstrar, na sua perspetiva e daquilo que falou com os trabalhadores, que o teletrabalho não interessava a nenhum trabalhador, pelo contrário, a conciliação com a vida familiar era um caos, a questão do horário era um caos, a questão da privacidade e de ter um horário que fosse só para aquela questão e que não fosse para a casa e ao mesmo tempo para o filho era um caos, e como tal, a sua perspetiva, efetivamente não era só a questão do convívio, que foi referida pelo Sr. Vereador Carlos Albino e que era fundamental, era a questão da própria união da força dos trabalhadores uns com os outros, do motivar a luta. Como o teletrabalho foi referido, quis demonstrar que era um recurso que muitos trabalhadores utilizaram muito bem e para além até das suas possibilidades, que trabalharam muito, e eventualmente até mais do que as horas normais na Câmara, mas que não era um bom instrumento para o trabalhador do ponto de vista geral, podendo haver algumas exceções, mas a situação foi mesmo de recurso, sendo o que foi e esperando que não tivessem de a ela recorrer em mais circunstância nenhuma. A visão que tinha anteriormente sobre o teletrabalho saiu reforçada da situação atual, estando os trabalhadores ansiosos por voltar ao local de trabalho, por ter o colega ao lado, por sair de casa, por ter um horário, por poder ter uma vida para além do trabalho e o teletrabalho não o permitia muitas vezes. Não sendo uma resposta, era apenas a sua opinião, que pensou também ser partilhada pelos seus camaradas.

Após a intervenção, a Sr^a Vereadora Vivina Nunes apresentou a proposta que abaixo se transcreve.

7. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL

- APOIO FINANCEIRO.

“O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal tem a sua intervenção focada no apoio alimentar a pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo que distribui alimentos a partir do seu armazém em Palmela a Instituições e Grupos Sócios-Caritativos que entregam alimentos diretamente às famílias no concelho da Moita, tal como aos restantes concelhos do distrito.

Existem duas formas de apoio alimentar providenciadas pelo Banco Alimentar, nomeadamente a atribuição de cabazes e refeições por via da recolha de alimentos através de doações e donativos de particulares e empresas, e a atribuição de cabazes por via do Programa Operacional de Apoio às

Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), que no concelho da Moita é desenvolvido através de um protocolo com a parceria estabelecida entre o Banco Alimentar e 5 instituições do concelho.

Assim, e tendo em conta os dados disponíveis de 2018, o Banco Alimentar tem parceria no concelho da Moita com 14 instituições, sendo que através destas foram fornecidas 408.600 refeições e 11.088 cabazes. No que respeita ao POAPMC são apoiadas 428 pessoas ao mês (números definidos pela Segurança Social), perfazendo 5136 cabazes ao ano.

O apoio alimentar promovido no âmbito desta entidade e das parcerias estabelecidas reflete assim uma importância fulcral no apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. Acrescentando ao facto, o momento excepcional em que nos encontramos, num contexto de pandemia, que por sua vez tem conduzido a um abrandamento da economia com situações de desemprego, lay-off e consequente perda de rendimentos por parte das famílias, o apoio alimentar promovido pelas diversas entidades que intervêm no território, assume um carácter ainda mais proeminente.

Se o trabalho destas entidades habitualmente já apresenta dificuldades, neste momento e no contexto atual, as mesmas acentuam-se de forma significativa, considerando o aumento de solicitações por parte dos munícipes.

Assim, e como forma de apoiar a intervenção do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal no concelho da Moita, proponho a atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica 06 02030539, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Sr. Vereador Luís Chula – Informou que recebera do CDOS a informação de que, no dia seguinte, seriam realizados 21 testes às empresas privadas que prestavam serviço de apoio domiciliário.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezanove horas e quinze minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA